

Autenticado digitalmente por MARCIA ALVES DA SILVA ABI ACL.
Documento Nº: 1574182.14854466-7181 - consulta à autenticidade em
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>



CJFADM201700501V04



Conselho da Justiça Federal
Relatório de Atividades - 2017

Conselho da Justiça Federal

Membros Efetivos

Ministra **Laurita Hilário Vaz**

Presidente

Ministro **Humberto Eustáquio Soares Martins**

Vice-Presidente

Ministro **Raul Araújo Filho**

Corregedor-Geral da Justiça Federal

Ministro **Paulo de Tarso Vieira Sanseverino**

Superior Tribunal de Justiça

Ministro **Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues**

Superior Tribunal de Justiça

Desembargador Federal **Hilton José Gomes de Queiroz**

Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Desembargador Federal **André Ricardo Cruz Fontes**

Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Desembargadora Federal **Cecília Maria Piedra Marcondes**

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Desembargador Federal **Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz**

Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região

Desembargador Federal **Manoel de Oliveira Erhardt**

Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Membros Suplentes

Ministro **Antonio Carlos Ferreira**

Ministro **Ricardo Villas Bôas Cueva**

Ministro **Sebastião Reis Júnior**

Desembargador Federal **Italo Fioravanti Sabo Mendes**

Desembargador Federal **Guilherme Couto de Castro**

Desembargador Federal **Mairan Gonçalves Maia Júnior**

Desembargadora Federal **Maria de Fátima Freitas Labarrère**

Desembargador Federal **Cid Marconi Gurgel de Souza**

Com direito a assento e voz

Presidente da Associação dos Juízes Federais

Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

Juiz Federal **Cleberon José Rocha**

Secretário-Geral

Eva Maria Ferreira Barros

Diretora-Geral

Organização

Secretaria-Geral da Presidência

Secretaria de Estratégia e Governança



Sumário

Apresentação	5
Metodologia de elaboração do relatório de atividades	8
Missão, Composição, Estrutura, Macroprocessos e Orçamento	10
Atuação Institucional	17
Gestão Orçamentária da Justiça Federal	21
Execução Orçamentária da Justiça Federal.....	21
Contingenciamento.....	223
Precatórios.....	23
Proposta Orçamentária de 2018.....	24
Planejamento da Justiça Federal	29
Meta 1 – Produtividade.....	30
Meta 2 – Celeridade.....	31
Meta 3 – Conciliação.....	32
Meta – 4 Improbidade Administrativa.....	33
Meta 5 – Execução Não Fiscal.....	34
Meta 6 – Ações Coletivas.....	36
Meta 7 – Ações Criminais.....	37
META 8 – Trabalho Escravo, Exploração Sexual, Tráfico de Pessoas e Crimes Contra a Administração Pública.....	38
Estratégia do CJF	45
Mapa Estratégico.....	45
Efetividade da Justiça Federal.....	46
Uniformizar a jurisprudência dos juizados especiais federais.....	46
Promover a melhoria na governança da Justiça Federal.....	48
Inovação e Alinhamento Transorganizacional.....	50
Incrementar a interlocução com outros poderes ou instituições.....	50





Conselho da Justiça Federal
Relatório de Atividades - 2017

Liderar iniciativas de modernização da Justiça Federal.....	55
Relacionamento com a Sociedade	58
Contribuir para o desenvolvimento do potencial humano na Justiça Federal.....	58
Eficiência Operacional.....	65
Promover a racionalização nos gastos públicos.....	65
Buscar a celeridade do trâmite do processo administrativo.....	69
Aperfeiçoar os sistemas de controles internos e a fiscalização da Justiça Federal.....	71
Gestão de Pessoas.....	75
Desenvolver o potencial humano no CJF.....	75
Gestão da Tecnologia e da Informação.....	78
Aperfeiçoar a governança de Tecnologia da Informação no Conselho da Justiça Federal....	78
Assegurar a efetividade dos serviços de Tecnologia da Informação para o Conselho da Justiça Federal.....	80



Apresentação

As atividades realizadas pelo órgão visaram à busca pela excelência dos serviços da Justiça Federal, traduzidos na prestação jurisdicional mais produtiva, efetiva, célere e concretizada a custo razoável.

Em âmbito nacional, o ano de 2017 foi marcado pela continuidade da execução do plano estratégico aprovado pela Resolução n. CJF-RES-2014/00313, de 22 de outubro de 2014 e, no Conselho da Justiça Federal - CJF, pela priorização das diretrizes estabelecidas na Portaria n. CJF-POR-2015/00359, de 26 de agosto de 2015, que definiu o planejamento para o período 2015/2020.

O acompanhamento sistemático da estratégia nacional, realizado pelo Conselho, permitiu verificar que esse segmento de justiça continua apresentando o maior número de processos resolvidos por magistrados no Brasil, no primeiro e no segundo grau de jurisdição, superior a 2.000 casos solucionados por ano, em média. Esse resultado foi refletido na meta nacional de produtividade (meta 1)¹, com cerca de 2,7 milhões de decisões proferidas só na fase de conhecimento, tendo sido finalizados, sem possibilidade de recursos a instâncias superiores, mais de 1 milhão de casos (meta 5)², o equivalente ao dobro do resultado alcançado em 2016.

No campo da Justiça criminal, foram cerca de 64 mil casos solucionados, com mais de 3 mil julgados nos últimos 2 anos referentes a crimes contra a administração pública, além dos mais de 2 mil processos resolvidos em 2017, que trataram de improbidade administrativa, dos quais 43% resultaram em condenação.

Apoiada pela política nacional de desjudicialização e no macrodesafio da Justiça brasileira de adotar soluções alternativas de conflito, foi recorde o número de conciliações no ano passado, com aumento de 59% em relação a 2016, significando mais de 200 mil casos resolvidos pela Justiça Federal. Somente na semana nacional de conciliação, ocorrida no mês de novembro, foram homologados mais de R\$ 70 milhões em acordos.

Ainda no campo da atividade jurisdicional, foi destaque a atuação da Turma Nacional de Uniformização - TNU, com desempenho excepcional de mais de 57 mil casos resolvidos em 2017, o que representou mais que o dobro do número de processos solucionados no ano passado, reduzindo a cerca de 8.500 os casos pendentes de decisão. A tempestiva uniformização da jurisprudência dos juizados pela TNU é elemento essencial para a garantia da segurança jurídica e o incremento da velocidade dos julgados dessa jurisdição especial.

Na atuação administrativa, o Conselho supervisionou a execução orçamentária de cerca de R\$ 11 bilhões destinados a custear o funcionamento da Justiça Federal, além de liberar mais de R\$ 29 bilhões em precatórios e RPVs. Por outro lado, arrecadou aos cofres públicos cerca de R\$ 16 bilhões, dinheiro que veio de cobranças judiciais de impostos e dívidas com a União. No contexto da gestão financeira, é válido registrar que foram significativos os ganhos com a

¹ Meta 1 aprovada no X Encontro Nacional do Poder Judiciário – Julgar mais processos que o número de casos novos no ano

² Meta 5 aprovada no X Encontro Nacional do Poder Judiciário – Resolver mais processos de execução não fiscal que o número de casos novos no ano.



implantação do Plano de Logística Sustentável - PLS, que permitiu economia de mais de R\$ 8,8 milhões em toda a Justiça Federal, conforme dados lançados no Sistema de Questionários do CNJ: Formulário do Plano de Logística Sustentável do Judiciário, com redução do consumo de papel, energia elétrica, água e telefonia, gerando eficiência e reduzindo impactos ambientais. Também produziu economia a atuação fiscalizadora do Conselho junto às obras e aquisições de engenharia na Justiça Federal, cujas despesas somaram, em 2017, aproximadamente R\$ 96,5 milhões. A apuração dos resultados das fiscalizações em obras realizadas em 2016, feita no exercício de 2017, produziu economia estimada de R\$ 18 milhões. Isso representa retorno, até janeiro de 2018, de aproximadamente 12% do valor dos contratos e obras analisados em 2016.

Em sua função regulatória, o Plenário do Conselho expediu 40 resoluções. Entre os normativos que entraram em vigor este ano, são dignos de nota: o que determinou a implantação do Modelo de Gestão de Sistemas de Informação Nacional, concorrendo para o adequado compartilhamento dos serviços de informática; o que instituiu a Política de Gestão de Riscos, a permitir melhoria dos controles internos dos órgãos que realizam a administração da justiça; a resolução que definiu metodologia de cálculo para o preço máximo em contratações de serviços de engenharia, o que deve aumentar a eficiência financeira na contratação de serviços dessa natureza em todo o Brasil; a que definiu estrutura das corregedorias judiciais, para otimizar o controle de presos das penitenciárias federais, consideradas referências de segurança pública; e o normativo que instituiu o Sistema de Mapeamento da Justiça Federal - SISMAPA, com informações atualizadas sobre toda a movimentação judicial, a localização e o nome dos titulares das unidades judicantes. É importante registrar que, em relação à 2016, houve redução de 25 para 18 dias, no tempo médio entre a distribuição e o julgamento dos processos submetidos ao Colegiado do Conselho.

Na busca pela modernização do sistema de justiça, foram aprovadas no Plano Estratégico e estão sendo executadas com o gerenciamento deste Conselho, várias iniciativas, como a implantação do Processo Judicial Eletrônico, presente em cerca de 80% das unidades judiciais da 1ª, 3ª e 5ª Regiões, com mais de 700 mil processos digitais em tramitação; a integração entre sistemas de informação do Judiciário com órgãos de outros Poderes, como o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, a partir do Modelo Nacional de Interoperabilidade; e a implantação do Centro Nacional e Centros Locais de Inteligência, para monitorar e racionalizar a identificação de demandas repetitivas ou com potencial de repetitividade.

O Conselho da Justiça Federal também inovou em 2017, ao criar uma série de vídeos para tornar transparente o desempenho institucional desse segmento de justiça. O material é espécie de prestação de contas para a sociedade e permite ao cidadão compreender e avaliar como funciona e quais resultados foram alcançados pela Justiça Federal durante o ano.

Buscando o alinhamento transorganizacional entre os cerca de 28 mil servidores e 1,7 mil magistrados que compõem a Justiça Federal, eventos integrativos foram realizados, com destaque para o “II Encontro Executando a Estratégia da Justiça Federal”. Esse Encontro foi coordenado pela Presidência do Conselho e contou com a presença do Vice-Presidente, do Corregedor-Geral da Justiça Federal e de todos os presidentes dos Regionais, além de 150 participantes entre desembargadores e juízes federais, gestores, servidores e convidados de



órgãos que integram ou são grandes demandantes do sistema de justiça, como a Advocacia-Geral da União - AGU, a Procuradoria-Geral da República - PGR, a Defensoria Pública da União - DPU e o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. No evento, foram realizadas oficinas temáticas para: discutir e propor soluções aos efeitos advindos do congelamento de despesas imposto pela Emenda Constitucional n. 95/2016; garantir meios para impulsionar metas e projetos estratégicos; estabelecer ações coordenadas para o tratamento das demandas previdenciárias; construir estratégias para equalizar a distribuição da força de trabalho; e melhorar a gestão de informações estatísticas, buscando ampliar a capacidade decisória dos gestores.

Outro evento especial realizado pelo Conselho foi o Jubileu de Ouro da Justiça Federal brasileira, que homenageou seus integrantes pioneiros, celebrando os 50 anos da posse dos 71 primeiros juízes federais do Brasil.

Todos esses resultados credenciam o Conselho, como órgão superior de governança da Justiça Federal, a contribuir para eficiência dos serviços públicos, a partir da supervisão administrativa e orçamentária e da gestão desse importante segmento de justiça.



Ministra LAURITA VAZ
Presidente



Metodologia de elaboração do relatório de atividades

O relatório de atividades apresenta os principais resultados de 2017, em especial as ações que contribuíram para o alcance da missão institucional e dos objetivos estratégicos definidos para o período. Foram destacados os elementos que evidenciam o Conselho como órgão central e administrador do sistema de Justiça Federal.

A concepção desse relatório é inspirada na metodologia de gestão estratégica adotada pelo Conselho, o *Balanced Scorecard* – BSC. O BSC foi desenvolvido nos anos 1990 pelos Professores da *Harvard Business School*, Robert Kaplan e David Norton. Esse modelo consagrou-se no Brasil a partir do ano 2000 e passou a ser utilizado com grande profusão pela administração pública nos últimos sete anos. Acessando-se o portal dos principais órgãos da administração direta, do Poder Executivo Federal e da Justiça da União, é fácil encontrar a publicação do Mapa Estratégico desses órgãos. O Mapa Estratégico é a principal marca da metodologia do BSC. Nesse documento, desenha-se o caminho da estratégia para o alcance da missão institucional, que é expresso por meio de temas e objetivos, agrupados em perspectivas.

Logo, com a intenção de apresentar de forma sintética, mas de maneira contundente, clara e precisa, as atividades que influenciaram mais diretamente no cumprimento da finalidade da instituição, foi concebido um esquema com encadeamento lógico-racional para a apresentação das informações, contendo a seguinte configuração: em primeiro plano, apresentam-se os temas definidos no mapa estratégico do CJF. Desdobrados dos temas, têm-se os objetivos estratégicos (principais focos de atuação do órgão) e, a partir desses, estabelecem-se as metas (resultados desejados) e as iniciativas (principais atividades executadas com o propósito de concretizar os objetivos definidos).

Foram incluídas, ainda, informações sobre as características do Conselho, apresentando-se os resultados financeiros, o organograma simplificado, macroprocessos, acrescidas, também, de outros registros que descrevem a atuação institucional, como as relativas ao número de sessões, resoluções aprovadas, composição do Colegiado. Por fim, buscou-se destacar os principais resultados do Planejamento Estratégico da Justiça Federal, que o CJF acompanhou, definindo e fomentando ações, além de quadros que demonstram a execução orçamentária de 2017 e o orçamento previsto para 2018 à Justiça Federal.

O esquema a seguir ilustra como foram organizadas as informações do relatório:



Esquema da Estrutura do Relatório



Figura 1 – Estrutura do relatório



Missão, Composição, Estrutura, Macroprocessos e Orçamento

Missão

O Conselho da Justiça Federal, com sede em Brasília-DF, tem como missão contribuir para a excelência dos serviços da Justiça Federal, por meio do aperfeiçoamento da governança e da supervisão administrativa e orçamentária.

Composição

Integrado pelo Presidente, Vice-Presidente e três Ministros do Superior Tribunal de Justiça – STJ e pelos Presidentes dos cinco Tribunais Regionais Federais do País, o Conselho da Justiça Federal funciona junto ao STJ e é o órgão central das atividades sistêmicas da Justiça Federal. Compõem sua estrutura orgânica a Corregedoria-Geral da Justiça Federal, o Centro de Estudos Judiciários e a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais.

As competências do Conselho, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, do Centro de Estudos Judiciários e da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais estão previstas na Lei n. 11.798, de 29 de outubro de 2008.

Alterações da Composição do CJF em 2017

Mês	Conselheiro	Cargo	Membro
Abril	Desembargador Federal Manoel de Oliveira Erhardt	Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região	Efetivo
	Desembargador Federal André Ricardo Cruz Fontes	Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.	Efetivo
Junho	Desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz	Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região	Efetivo
Setembro	Ministro Raul Araújo Filho	Corregedor-Geral da Justiça Federal	Efetivo
Outubro	Ministro Paulo de Tarso Vieira Sanseverino	Superior Tribunal de Justiça	Efetivo
Novembro	Ministra Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues	Superior Tribunal de Justiça	Efetivo
	Ministro Sebastião Alves dos Reis Júnior	Superior Tribunal de Justiça	Suplente
Dezembro	Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva	Superior Tribunal de Justiça	Suplente

Tabela 1 – Alterações da composição do CJF




Estrutura Orgânica do CJF

Para executar seus processos de trabalho, o Conselho da Justiça Federal tem sua estrutura orgânica regulamentada pela Resolução CJF n. CJF-RES-2017/00472, de 13 de dezembro de 2017,³ que detalha as unidades vinculadas à Presidência e à Corregedoria-Geral da Justiça Federal.

I – PLENÁRIO

II – PRESIDÊNCIA – PR

Assessoria Especial da Presidência – ASESP-PR

Secretaria de Auditoria Interna – SAI

Secretaria-Geral – SG

Gabinete da Secretaria-Geral– GAB-SG

Assessoria Especial da Secretaria-Geral – ASESP-SG

Assessoria de Processamento e Apoio às Sessões – ASSES

Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

Secretaria de Estratégia e Governança – SEG

Secretaria de Tecnologia da Informação – STI

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças – SPO

Ouvidoria

Diretoria-Geral – DG

Gabinete da Diretoria-Geral – GAB-DG

Assessoria Jurídica – ASJUR

Assessoria Especial da Diretoria-Geral – ASESP-DG

Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP

Secretaria de Administração – SAD

Secretaria de Arquitetura e Engenharia – SAE

III – CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL – CG

Fórum Permanente de Corregedores da Justiça Federal

Juizes Auxiliares

Assessoria Especial da Corregedoria da Justiça Federal– ASESP-CG

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça Federal – SCG

IV – TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS - TNU

Cornissão Permanente dos Coordenadores dos Juizados Especiais Federais

Secretaria da Turma Nacional de Uniformização – STU

³ A Resolução CJF n. CJF-RES-2017/00472, de 13 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018, Seção 1, página 67.



V - CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS – CEJ

Conselho das Escolas da Magistratura Federal – CEMAF

Secretaria do Centro de Estudos Judiciários – SCE

Cadeia de Valor e Macroprocessos

Em 2016, foi elaborada a Cadeia de Valor do Conselho da Justiça Federal, que representa os principais macroprocessos desempenhados pelo órgão. Esse instrumento possibilita a compreensão do fluxo de agregação de valor dos serviços colocados à disposição dos interessados.

Os macroprocessos e os processos de primeiro nível do CJF permitem uma visão lógica e estruturada do funcionamento interno da organização, explicitando como realiza a missão institucional de contribuir para a excelência dos serviços da Justiça Federal. Eles foram estabelecidos sob a ótica das competências legais e dos resultados esperados segundo as necessidades dos órgãos da Justiça Federal de primeiro e no segundo graus e dos jurisdicionados.

Classificam-se em três grupos de atividades: Administrativa Sistêmica, Jurisdicional e de Apoio, conforme quadro a seguir:



Figura 2 – Cadeia de valor do CJF



Macroprocessos do Conselho da Justiça Federal

ATIVIDADE	MACROPROCESSO	DESCRIÇÃO DO MACROPROCESSO	PROCESSOS DE NÍVEL 1
Atividade Administrativa Sistemática	Gerir informações e conhecimento	Conjunto de processos destinados a promover o aperfeiçoamento e a capacitação de pessoal, pesquisas, diagnósticos, gestão documental, disseminação de conhecimento jurídico, técnico, tecnológico e de dados estatísticos.	Fomentar o conhecimento Realizar a gestão documental Disseminar informações
	Formular e deliberar políticas	Conjunto de processos destinados a estabelecer diretrizes, normatizar, propor e estabelecer a gestão continuada e de melhorias, a inovação e a estratégia.	Elaborar proposta de aprimoramento Normatizar
	Coordenar os sistemas da JF	Conjunto de processos por meio dos quais são coordenados os sistemas de recursos humanos, gestão documental e de informação, administração orçamentária e financeira, controle interno e de informática, além de outras que necessitem de coordenação.	Gerir estratégia Gerir políticas de pessoal Gerir política patrimonial Gerir orçamento e finanças Gerir política de tecnologia da informação
	Controlar e fiscalizar	Conjunto de processos destinados a avaliar e comprovar a legalidade de atos e resultados	Realizar inspeção e correição



		da prestação judicial, da gestão administrativa, orçamentária e patrimonial, orientação e supervisão de procedimentos de controle interno do CJF e da Justiça Federal de 1º e 2º graus. Além dos processos de trabalho destinados a apoiar o órgão de controle externo.	Processar os feitos da competência da Corregedoria-Geral Realizar auditoria e fiscalização
Atividade Jurisdicional	Uniformizar jurisprudência dos JEFs	Conjunto de processos destinados a processar e julgar incidentes de uniformização de interpretação de lei federal fundada em divergência entre decisões de turmas recursais de diferentes regiões ou em face de decisão de turma recursal proferida em contrariedade à súmula ou jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça.	Processar incidentes de uniformização Divulgar jurisprudência
Atividade de Apoio	Prestar suporte administrativo e tecnológico ao CJF	Conjunto de atividades que visam prover e promover, no CJF, a gestão de pessoas, a realização de estudos e aperfeiçoamento, a gestão administrativa e orçamentária, o controle administrativo, a gestão de serviços, obras e patrimônio, bem como suprir recursos tecnologia da informação.	Gerir pessoal Prestar suporte administrativo Gerir recursos tecnológicos

Tabela 2 – Macroprocessos do CJF

Os macroprocessos dos grupos Atividade Administrativa Sistêmica e Atividade Jurisdicional estão relacionados diretamente aos produtos e serviços que o Conselho disponibiliza segundo sua competência legal, ao passo que o de Apoio dá suporte àqueles, de forma a garantir a geração de valor para a Justiça Federal, bem como para que os objetivos institucionais sejam atingidos, a missão realizada e a visão de futuro alcançada.

A partir das demandas, são descritas as necessidades, os resultados a serem entregues, bem como os processos que os produzem. Essa abordagem favorece o estabelecimento de indicadores de desempenho e a adoção de melhorias em processos de trabalho e instrumentos de controle, de forma a atender às necessidades da sociedade e maximizar o desempenho institucional.





Orçamento do CJF

A execução do orçamento provisionado ao Conselho da Justiça Federal em 2017 somou R\$ 113,82 milhões, sendo R\$ 63,04 milhões destinados às despesas com pessoal e encargos, R\$ 43,76 milhões destinados às despesas correntes e R\$ 7,01 milhões destinados aos investimentos, que foram executados conforme quadro demonstrativo abaixo:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CJF

Exercício: 2017 (R\$)

Grupo/Conta	Provisão Recebida	* Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em RP Não Processados	Crédito Disponível
1 - Pessoal e Encargos Sociais	63.040.057,00	61.440.733,70	94.515,64	1.504.807,66
3 - Despesas Correntes	43.768.531,00	35.620.271,84	2.744.084,55	5.404.174,61
4 - Investimentos	7.012.672,00	2.363.142,45	4.053.750,91	595.778,64
Total	113.821.260,00	99.424.147,99	6.892.351,10	7.504.760,91

Tabela 3 – Execução do orçamento do CJF

Fonte: Tesouro Gerencial

Obs.: Incluídos os Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 44.500,41

EXECUÇÃO DOS DESTAQUES RECEBIDOS

Exercício: 2017 (R\$)

Grupo/Conta	Destaque Recebido	* Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em RP Não Processados	Crédito Disponível
3 - Despesas Correntes	511.795,22	496.656,93	14.801,98	336,31

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 4 – Execução dos destaques recebidos

Obs.: Incluídos os Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 3.256,43

O gráfico a seguir apresenta o detalhamento da despesa executada:

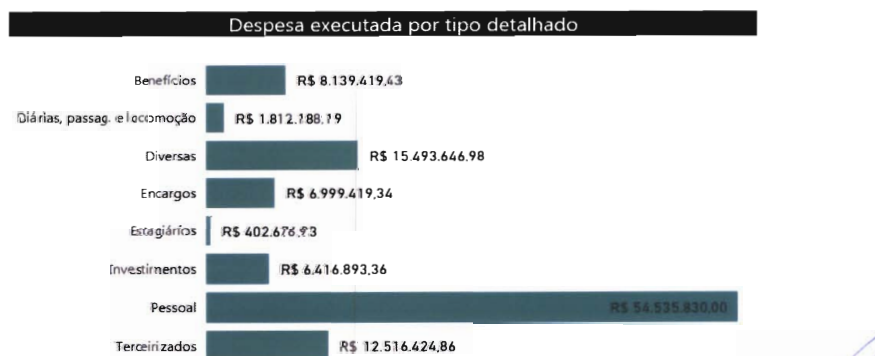


Gráfico 1 – Detalhamento da despesa – CJF





Gráfico 2 – Detalhamento despesa executada por tipo - CJF

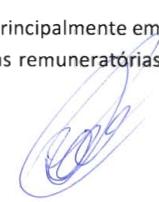
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CJF

Exercício: 2017

	CUSTEIO	INVESTIMENTO
SAD	10.358.973,71	-
SAE	3.888.670,61	542.355,04
SCE	1.408.010,25	23.693,07
SCG	542.445,77	
SCI	10.768,85	
SEG	17.957,29	
SG	188.668,36	
SG ASCOM	1.588.092,34	439.178,00
SGP	433.865,66	
SPO	4.150,72	
STI	11.215.012,12	5.411.667,25
STU	568.321,28	
TOTAL	30.224.936,96	6.416.893,36

Tabela 5 – Execução orçamentária em custeio e investimento

É importante ressaltar que houve aumento de despesa de 2016 para 2017, principalmente em decorrência da edição da Lei n. 20 de julho de 2016, que ajustou as tabelas remuneratórias dos servidores do Poder Judiciário da União.




Atuação Institucional

Plenário

Em 2017, o Colegiado realizou 10 sessões ordinárias, julgando 94 processos administrativos, conforme sintetizado no quadro abaixo:

SESSÕES DO CJF – EXERCÍCIO 2017				
QUANT. SESSÕES		DATA	LOCAL	N. DE PROCESSOS JULGADOS
1	ordinária	20/02/2017	CJF	13
2	ordinária	20/03/2017	CJF	5
3	ordinária	24/04/2017	TRF da 3ª Região	7
4	ordinária	29/05/2017	TRF da 4ª Região	10
5	ordinária	26/06/2017	CJF	13
6	ordinária	07/08/2017	CJF	8
7	ordinária	18/09/2017	CJF	12
8	ordinária	23/10/2017	TRF da 2ª Região	15
9	ordinária	14/11/2017	CJF	5
10	ordinária	12/12/2017	CJF	6
TOTAL				94

Tabela 6 – Sessões do Colegiado

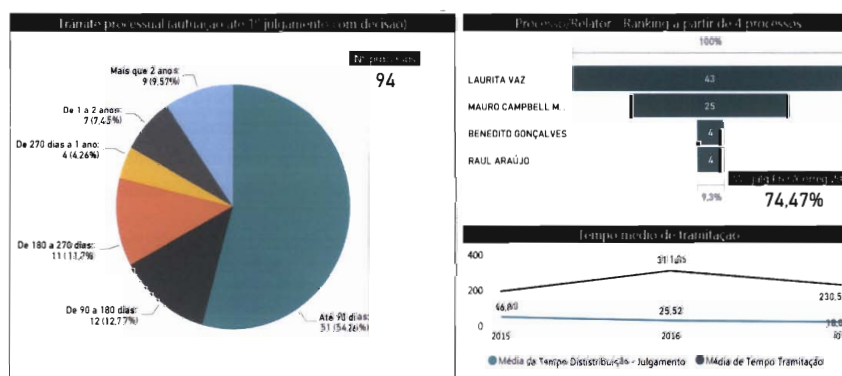


Gráfico 3 – Tempo de Tramitação dos Processos



Ao analisar os dados referentes à tramitação dos processos no CJF, nota-se que o tempo médio dos 94 julgados de 2017 foi superior a 230 dias, se considerado o tempo entre a autuação e o julgamento. Por outro lado, após a distribuição, o processo não fica sem decisão por mais de uma sessão. É o que se depreende do gráfico 3 – Tempo de Tramitação dos Processos, que indica tempo médio, em 2017, de 28 dias, da distribuição ao julgamento. Outro dado relevante é que 74% dos processos foram relatados pela Presidência ou pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal.

Em sua atuação reguladora, o Plenário do Conselho aprovou 40 resoluções que trataram da gestão orçamentária, de pessoal e administrativa, bem como de temas relacionados à jurisdição.

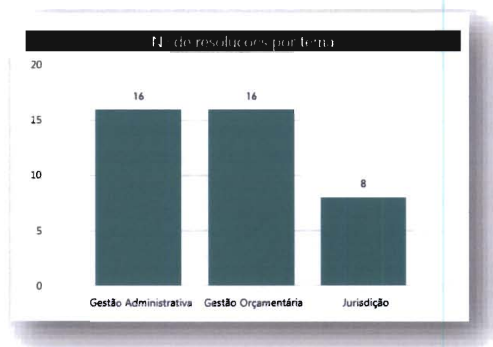
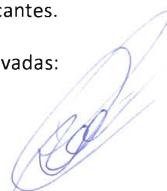


Gráfico 4 – Número de resoluções por tema

Entre os normativos que entraram em vigor este ano, são dignos de nota: o que determinou a implantação do Modelo de Gestão de Sistemas de Informação Nacional, concorrendo para o adequado compartilhamento dos serviços de informática; o que instituiu a Política de Gestão de Riscos, a permitir melhoria dos controles internos dos órgãos que realizam a administração da justiça; a resolução que definiu metodologia de cálculo para o preço máximo em contratações de serviços de engenharia, o que deve aumentar a eficiência financeira na contratação de serviços dessa natureza em todo o Brasil; a que definiu estrutura das corregedorias judiciais, para otimizar a gestão de presos das penitenciárias federais, consideradas referências de segurança pública; e o normativo que instituiu o Sistema de Mapeamento da Justiça Federal - SISMAPA, com informações atualizadas sobre toda a movimentação judicial, a localização e nome dos titulares das unidades judicantes.

A seguir, apresenta-se, sinteticamente, o teor das principais resoluções aprovadas:




Resoluções aprovadas pelo Colegiado do CJF em 2017

Resolução n. CJF-RES-2017/00435, de 2 de janeiro de 2017, dispõe sobre os procedimentos relativos à programação financeira e às alterações de detalhamento do elemento de despesa para pagamento das folhas de pessoal e das despesas de custeio e de capital do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, bem como os relativos ao pagamento de sentenças judiciais.

Resolução n. CJF-RES-2017/00437, de 22 de fevereiro de 2017, dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução n. CJF-RES-2012/00224, de 26 de dezembro de 2012.

Resolução n. CJF-RES-2017/00438, de 22 de fevereiro de 2017, dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução CJF n. 3, de 10 de março de 2008.

Resolução n. CJF-RES-2017/00440, de 22 de março de 2017, dispõe sobre a alteração da estrutura orgânica do Conselho da Justiça Federal e dá outras providências.

Resolução n. CJF-RES-2017/00441, de 2 de maio de 2017, dispõe sobre a alteração de dispositivo da Resolução CJF n. 001, de 20 de fevereiro de 2008.

Resolução n. CJF-RES-2017/00442, de 2 de maio de 2017, dispõe sobre o Modelo de Gestão para Sistemas de Informação Nacionais no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Resolução n. CJF-RES-2017/00443, de 2 de maio de 2017, dispõe sobre a estrutura das corregedorias judiciais das penitenciárias federais.

Resolução n. CJF-RES-2017/00444, de 1º de junho de 2017, dispõe sobre a alteração da estrutura orgânica do Conselho da Justiça Federal e dá outras providências.

Resolução n. CJF-RES-2017/00445, de 7 de junho de 2017, dispõe sobre a especialização, com competência concorrente, de varas federais em Direito da Concorrência e do Comércio Internacional.

Resolução n. CJF-RES-2017/00446, de 7 de junho de 2017, dispõe sobre a inclusão de dispositivo na Resolução CJF n. 63, de 26 de junho de 2009, que trata da tramitação direta dos inquéritos policiais entre a Polícia Federal e o Ministério Público Federal.

Resolução n. CJF-RES-2017/00447, de 7 de junho de 2017, dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, bem como sobre a alteração do art. 4º da Resolução n. CJF-RES-2014/00313, de 22 de outubro de 2014.

Resolução n. CJF-RES-2017/00450, de 19 de junho de 2017, dispõe sobre a alteração da Resolução CJF n. 130, de 10 de dezembro de 2010, que disciplina a concessão de férias a magistrados no Conselho e na Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Resolução n. CJF-RES-2017/00451, de 30 de junho de 2017, dispõe sobre a alteração da Resolução n. CJF-RES-2014/00318, de 4 de novembro de 2014.





Resolução n. CJF-RES-2017/00452, de 30 de junho de 2017, dispõe sobre a alteração das Resoluções CJF n. 2, de 20 de fevereiro de 2008, e n. 30, de 22 de outubro de 2008.

Resolução n. CJF-RES-2017/00453, de 17 de agosto de 2017, que dispõe sobre a alteração de dispositivo da Resolução CJF n. 5, de 14 de março de 2008, acerca da concessão de horário especial.

Resolução n. CJF-RES-2017/00457, de 2 de outubro de 2017, que dispõe sobre a alteração do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal, período 2015/2020.

Resolução n. CJF-RES-2017/00458, de 4 de outubro de 2017, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, dos procedimentos relativos à expedição de ofícios requisitórios, ao cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos, às compensações, ao saque e ao levantamento dos depósitos.

Resolução n. CJF-RES-2017/00459, de 5 de outubro de 2017, que dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos relativos à expedição de ofícios requisitórios pelos Centros Judiciais de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCONS e pelas demais unidades de conciliação, em procedimentos pré-processuais, no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo grau.

Resolução n. CJF-RES-2017/00460, de 6 de novembro de 2017, dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução n. 3, de 10 de março de 2008.

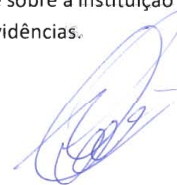
Resolução n. CJF-RES-2017/00461, de 6 de novembro de 2017, dispõe sobre a metodologia de cálculo para o preço máximo a ser pago pela construção de edificações para uso do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências.

Resolução n. CJF-RES-2017/00462, de 6 de novembro de 2017, dispõe sobre a administração de bens móveis no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau.

Resolução n. CJF-RES-2017/00468, de 20 de novembro de 2017, dispõe sobre a alteração da localização de vara federal, no âmbito da 3ª Região, estabelecida no Anexo I da Resolução n. 102, de 14 de abril de 2010.

Resolução n. CJF-RES-2017/00472, de 13 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a alteração da estrutura orgânica do Conselho da Justiça Federal e dá outras providências.

Resolução n. CJF-RES-2017/00473, de 13 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Mapeamento da Justiça Federal – SISMAPA e dá outras providências.





Gestão Orçamentária da Justiça Federal

É missão constitucional do CJF realizar a supervisão e o gerenciamento financeiro da Justiça Federal, especialmente em relação ao primeiro grau de jurisdição, inclusive administrando as ocorrências de créditos adicionais ou contingenciamentos. Incumbe, ainda, ao Conselho, o monitoramento dos pagamentos referentes aos precatórios e requisições de pequeno valor no âmbito da União.


Execução Orçamentária da Justiça Federal

Em 2017, considerando os créditos iniciais consignados na Lei n. 13.414, de 10 de janeiro de 2017, e os créditos adicionais, excluídos os valores relativos a sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios e requisições de pequeno valor), este órgão foi contemplado com recursos orçamentários no total de R\$ 11.594.495.326,00, conforme discriminado nos quadros a seguir:

	a	b	c=a+b
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÕES INICIAIS	MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (CRÉDITOS ADICIONAIS)	DOTAÇÕES AUTORIZADAS
JF 1º G	9.421.697.101,00	(208.462.663,00)	9.213.234.438,00
TRF 1A. R	497.132.368,00	30.575.072,00	527.707.440,00
TRF 2A. R	421.628.668,00	50.795.305,00	472.423.973,00
TRF 3A. R	629.381.066,00	46.157.998,00	675.539.064,00
TRF 4A. R	367.450.181,00	61.626.297,00	429.076.478,00
TRF 5A. R	245.213.327,00	31.300.606,00	276.513.933,00
TOTAL	11.582.502.711,00	11.992.615,00	11.594.495.326,00

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 7 – Recursos orçamentários




Demonstrativo da Dotação Autorizada - Grupo de Despesa

	a	b	c=a+b
UNIDADE ORÇAMETÁRIA	DESPESA PESSOAL	OUTRAS DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA
JF 1º G	7.118.320.933,00	2.094.913.505,00	9.213.234.438,00
TRF 1A. R	346.265.941,00	181.441.499,00	527.707.440,00
TRF 2A. R	363.249.889,00	109.174.084,00	472.423.973,00
TRF 3A. R	556.880.521,00	118.658.543,00	675.539.064,00
TRF 4A. R	331.010.326,00	98.066.152,00	429.076.478,00
TRF 5A. R	189.375.417,00	87.138.516,00	276.513.933,00
TOTAL	8.905.103.027,00	2.689.392.299,00	11.594.495.326,00

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 8 – Dotação autorizada

Das dotações autorizadas à Justiça Federal, excluídos os precatórios, requisições de pequeno valor e os destaques recebidos, foi executado o montante global de R\$ 11.257.798.127,85, correspondente a 97,59% do orçamento disponível (dotação autorizada excluída a dotação bloqueada):

Unidade Orçamentária	Dotação autorizada (em R\$)	Dotação bloqueada (em R\$)	Dotação disponível	Execução da Despesa (em R\$)	% da Execução
Justiça Federal de 1º Grau	9.213.234.438,00	36.352.531,00	9.176.881.907,00	8.986.511.219,59	97,93%
TRF 1ª Região	527.707.440,00	6.604.474,00	521.102.966,00	479.835.677,47	92,08%
TRF 2ª Região	472.423.973,00	2.379.102,00	470.044.871,00	455.216.797,45	96,85%
TRF 3ª Região	675.539.064,00	5.192.508,00	670.346.556,00	651.930.831,02	97,25%
TRF 4ª Região	429.076.478,00	2.863.931,00	426.212.547,00	423.713.687,64	99,41%
TRF 5ª Região	276.513.933,00	5.356.118,00	271.157.815,00	260.589.914,68	96,10%
TOTAL	11.594.495.326,00	58.748.664,00	11.535.746.662,00	11.257.798.127,85	97,59%

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 9 – Valor executado



Contingenciamento

O art. 9º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 – LRF, estabelece que, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, fixadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio, limitação de empenho e movimentação financeira.

Por outro lado, o art. 58 da Lei n. 13.408, de 26 de dezembro de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias determina ao Poder Executivo que, ocorrendo a hipótese antes referida, comunique aos demais Poderes e ao Ministério Público da União o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e movimentação financeira. O contingenciamento neste ano foi de R\$ 46,7 milhões.

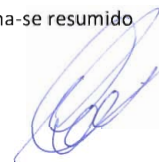
Precatórios

Ainda no desempenho de suas atribuições institucionais a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do Conselho da Justiça Federal – SPO/CJF, por meio da Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento, acompanhou as seguintes rotinas administrativas:

- ✓ pagamento das sentenças judiciais transitadas em julgado de responsabilidade da União, suas autarquias, fundações públicas federais e empresas estatais dependentes, por meio da expedição de precatórios e requisições de pequeno valor (RPVs);
- ✓ recolhimento da Contribuição Patronal da União ao regime próprio de previdência social do servidor público civil (PSS), face à retenção na fonte da contribuição pelos beneficiários na condição de servidores civis ativos da União, incidente sobre os saques de precatórios e RPVs realizados junto às instituições financeiras oficiais responsáveis por esses pagamentos.

Em relação aos precatórios, a despesa está prevista no *caput* e §§ 5º e 6º do art. 100 da Constituição Federal e para as RPVs, no § 3º do mesmo artigo, c/cc o art. 17 da Lei n. 10.259, de 12/7/2001, observadas também as disposições dos arts. 28 a 36 da Lei n. 13.408, de 26/12/2016 (LDO 2017). Com relação à contribuição da União ao PSS, foi observado o art. 16-A da Lei n. 10.887, de 18/6/2004, com a redação dada pela Lei n. 12.350/2010.

O demonstrativo geral da destinação dos recursos descentralizados à Justiça Federal no Programa 0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais acha-se resumido na forma do quadro apresentado a seguir:



Demonstrativo Geral das Dotações Descentralizadas (Programa 0901) Em R\$

Precatórios e RPVs da Administração Direta e Indireta (Exceto o FRGPS e FNAS)	TOTAL
Destaques Inicialmente Recebidos	16.331.206.187,00
(-) Movimentações Orçamentárias (Créditos Adicionais)	630.471.821,00
(=) Destaques recebidos	15.700.734.366,00
Precatórios e RPVs do FRGPS e FNAS	TOTAL
Destaques Inicialmente Recebidos	11.947.633.070,00
(+) Movimentações Orçamentárias (Créditos Adicionais)	1.356.066.035,00
(=) Destaques recebidos	13.303.699.105,00
Contribuição da União ao PSS (Patronal)	TOTAL
Destaques Inicialmente Recebidos	212.620.320,00
(+) Movimentações Orçamentárias (Créditos Adicionais)	193.283.616,00
(=) Destaques recebidos	405.903.936,00
= Posição final em 31/12/2017	29.410.337.407,00

Fonte: Sistema Siafi Operacional 2017

Tabela 10 – Dotações descentralizadas

Proposta Orçamentária de 2018

Com a edição da EC n. 95/2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal e a PLDO 2018, ocorreram alterações no modo de captação da pré-proposta, especialmente no que se refere a custeio e projetos. Nos anos anteriores as unidades da JF encaminhavam suas necessidades, que eram consolidadas e enviadas à SOF/MP para posterior discussão junto àquela Secretaria quanto aos limites a serem definidos.

No entanto, para 2018, em atendimento ao art. 22 do PLDO 2018, que estabeleceu como limites orçamentários para a despesa primária os valores constantes do Projeto de Lei





Conselho da Justiça Federal
Relatório de Atividades - 2017

Orçamentária de 2017, atualizado pela variação do IPCA de julho/2016 a julho/2017, para observância dos Poderes Legislativo e Judiciário, bem como do Ministério Público da União e Defensoria Pública da União, a SOF/MP divulgou os pré-limites para as despesas primárias da Justiça Federal considerando o cenário PLOA 2017, atualizado em 3,81% (previsão do IPCA de julho/2016 a junho/2017), conforme detalhado a seguir:

DESPESAS OBRIGATÓRIAS	R\$ 8.983.980.021
DESPESAS DISCRICIONÁRIAS	R\$ 1.694.714.092
LIMITE PLOA 2018	R\$ 10.678.694.113

Tabela 11 – Despesas primárias

Ressaltamos que do pré-limite divulgado pela SOF/MP foi necessário o remanejamento de R\$ 125.691.846,00 das despesas discricionárias (custeio) para atendimento das despesas obrigatórias, em consonância com o disposto no § 5º do art. 22 do PLDO 2018, *in verbis*:

§ 5º A utilização dos limites a que se refere este artigo para o atendimento de despesas primárias discricionárias, classificadas nos GND 3 – Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos e 5 - Inversões Financeiras, somente poderá ocorrer após o atendimento das despesas obrigatórias relacionadas no Anexo III, observado, em especial, o disposto no Capítulo VII.

Todavia, com a divulgação da variação do IPCA de 12 meses (julho 2016 – junho 2017) em 3%, coube à Justiça Federal o referencial monetário de R\$ 10.595.371.290,00, para atendimento das despesas obrigatórias e discricionárias, representando, com isso, uma redução de R\$ 83.322.823,00 em relação ao pré-limite anteriormente divulgado, tomando por base, à época, o IPCA de 3,81%:

DESPESAS OBRIGATÓRIAS	R\$ 8.983.980.041
DESPESAS DISCRICIONÁRIAS	R\$ 1.611.391.249
LIMITE JUSTIÇA FEDERAL	R\$ 10.595.371.29
DESPESAS FINANCEIRAS (PSS PATRONAL)	R\$ 1.228.297.741
TOTAL GERAL	R\$ 11.823.669.031

Tabela 12 – Despesas obrigatórias e discricionárias

Diante desse fato, foram mantidos os valores para atendimento das despesas obrigatórias, ou seja, pessoal, benefícios, pensões e AJPC, em consonância com o § 5º do art. 25 do PLDO 2018, que dispõe que somente poderão ser destinados limites para as despesas primárias discricionárias após serem contempladas as despesas obrigatórias.






Conselho da Justiça Federal
Relatório de Atividades - 2017

Assim, a redução de R\$ 83.322.823,00 relativa à adequação ao IPCA foi deduzida das despesas discricionárias, que passou de R\$ 1.694.714.092,00 para R\$ 1.611.391.249,00, com a seguinte composição;

- Pje: R\$ 6.647.427,00;
- Obras (fonte 100): R\$ 160.068.391,00;
- MIJF/MIJFA (fonte 100): R\$ 5.000.000,00;
- Fonte 181 (custeio/obras/MIJF/MIJFA): R\$ 100.000.000,00;
- Custeio (fonte 100): R\$ 1.339.675.431,00.

A seguir, a Proposta Orçamentária da Justiça Federal para 2018:

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2018 - LIMITE
Todas as Fontes (100, 150 e 181)

JUSTIÇA FEDERAL		PESSOAL	PATRONAL	BENEFÍCIOS	ATIVIDADES	AJPC	PENSÕES	Pje	OBRAS	MIJF/MIJFA	TOTAL
1ª REGIÃO	TRF	297.400.000	38.600.000	23.498.814	101.700.349	12.100	-	2.885.983	55.500.000	-	519.597.246
	SEÇÕES	1.830.800.000	270.200.000	159.078.964	336.341.172	38.441.721	-	-	13.838.707	-	2.648.700.564
	SUBTOTAL	2.128.200.000	308.800.000	179.877.778	441.041.521	38.453.821	0	2.885.983	69.338.707	0	3.168.297.810
2ª REGIÃO	TRF	309.700.000	40.800.000	22.391.256	73.491.582	30.000	-	665.983	12.715.324	-	459.594.145
	SEÇÕES	924.500.000	137.500.000	68.496.017	138.544.777	9.137.614	-	-	4.098.593	3.590.000	1.285.869.001
	SUBTOTAL	1.234.200.000	178.300.000	90.887.273	212.036.359	9.167.614	0	665.983	16.813.917	3.590.000	1.745.463.146
3ª REGIÃO	TRF	467.500.000	65.100.000	35.330.152	70.190.073	15.000	18.684	1.262.223	16.000.000	-	655.416.132
	SEÇÕES	1.197.300.000	184.700.000	94.527.816	218.758.997	31.243.987	-	-	16.098.069	-	1.742.628.866
	SUBTOTAL	1.664.800.000	249.800.000	129.857.968	288.949.070	31.258.987	18.684	1.262.223	32.098.069	0	2.398.045.001
4ª REGIÃO	TRF	285.400.000	36.900.000	19.154.630	45.068.388	10.000	-	-	21.240.000	-	407.773.027
	SEÇÕES	1.161.500.000	181.400.000	91.783.590	200.457.932	41.157.543	-	-	24.740.000	2.070.000	1.703.089.035
	SUBTOTAL	1.446.900.000	218.300.000	110.918.199	245.526.320	41.167.543	0	0	45.980.000	2.070.000	2.110.862.062
5ª REGIÃO	TRF	163.700.000	20.500.000	12.494.458	52.427.398	15.000	-	1.596.996	4.000.000	-	254.833.852
	SEÇÕES	789.600.000	114.800.000	68.980.804	137.542.150	20.526.007	-	-	10.926.291	-	1.142.376.052
	SUBTOTAL	953.300.000	135.400.000	81.475.062	189.969.548	20.541.007	0	1.596.996	14.926.291	0	1.397.209.904
SCJF	52.000.000	6.900.000	4.262.652	32.404.000	-	-	-	-	-	-	95.568.671
UG SETORIAL	718.018.293	139.967.741	17.962.132	5.000.000	31.411.028	-	-	236.242	-	5.000.000	908.225.437
SUBTOTAL TRFs	1.523.700.000	201.800.000	112.869.319	342.877.790	82.100	18.684	8.411.185	109.455.324	0	0	2.297.214.400
SUBTOTAL SEÇÕES	5.955.700.000	895.500.000	484.111.613	1.067.049.048	140.506.872	0	0	69.701.660	5.680.000	0	8.618.229.193
TOTAL 1º GRAU	6.673.718.293	1.028.497.741	501.673.745	1.072.049.048	171.917.900	0	236.242	69.701.660	10.560.000	0	9.526.454.629
TOTAL JUSTIÇA FEDERAL	8.107.418.293	1.228.287.741	614.543.654	1.414.928.838	172.000.000	18.684	6.647.427	179.156.984	10.680.000	0	11.823.060.031

Tabela 13 – Proposta orçamentária 2018

No montante de pessoal estão incluídos os valores de R\$ 30.000.000,00, relativos ao Anexo V, e R\$ 560.436.987,00, referentes à parcela de 2018 do Plano de Cargos e Salários dos Servidores-PCS, aprovado pela Lei n. 13.317/2016.



LEI N. 13.414 de 10/01/2017

JUSTIÇA FEDERAL		PESSOAL	BENEFÍCIOS	ATIVIDADES	AJPC	PROJETOS	TOTAL
1ª REGIÃO	TRF	301.600.000	23.328.524	139.802.819	12.100	32.388.926	497.132.368
	SEÇÕES	1.854.300.000	153.982.620	326.357.817	38.441.721	79.425.858	2.452.908.016
	SUB TOTAL	2.155.900.000	177.311.144	466.160.635	38.453.821	111.814.784	2.949.640.384
2ª REGIÃO	TRF	314.500.000	22.238.378	79.345.034	30.000	5.515.256	421.628.668
	SEÇÕES	963.800.000	69.068.504	144.412.063	9.137.614	6.500.000	1.192.918.191
	SUB TOTAL	1.278.300.000	91.306.882	223.757.097	9.167.614	12.015.256	1.614.546.849
3ª REGIÃO	TRF	479.900.000	35.184.400	73.120.669	15.000	41.160.997	629.381.066
	SEÇÕES	1.240.800.000	95.890.765	225.433.507	31.243.987	14.706.100	1.608.074.359
	SUB TOTAL	1.720.700.000	131.075.165	298.554.176	31.258.987	55.867.097	2.237.455.425
4ª REGIÃO	TRF	289.700.000	19.113.412	44.626.769	10.000	14.000.000	367.450.181
	SEÇÕES	1.215.100.000	90.346.316	204.898.007	41.157.543	25.096.184	1.576.598.050
	SUB TOTAL	1.504.800.000	109.459.728	249.524.776	41.167.543	39.096.184	1.944.048.231
5ª REGIÃO	TRF	162.800.000	12.504.068	64.379.866	15.000	5.514.393	245.213.327
	SEÇÕES	799.850.000	67.841.070	142.914.930	20.526.007	69.214.265	1.190.346.292
	SUB TOTAL	962.650.000	80.345.138	207.294.796	20.541.007	74.728.678	1.345.559.619
SCJF		53.400.000	4.213.588	40.257.320	-	224.021	98.094.929
RESERVA		1.229.353.027	982.743	125.813.116	31.411.028	5.617.360	1.393.157.274
SUB TOTAL TRF		1.548.500.000	112.368.782	401.275.156	82.100	98.579.572	2.160.805.610
SUB TOTAL SEÇÕES		6.127.250.000	481.342.863	1.084.273.644	140.506.872	195.166.448	8.028.539.827
TOTAL PRIMEIRO GRAU		7.356.603.027	482.305.606	1.210.086.760	171.917.900	200.783.808	9.421.697.101
TOTAL JUSTIÇA FEDERAL		8.905.103.027	594.674.388	1.611.361.916	172.000.000	299.363.360	11.562.502.711

Tabela 14 – Lei N. 13.414/17

Precatórios e Requisições de Pequeno Valor para o exercício de 2018

Quanto à proposta orçamentária para o exercício de 2018, contemplando os pagamentos de precatórios, encaminhados pelos tribunais regionais federais por intermédio do envio dos bancos de dados e ofícios consolidando as respectivas propostas; a projeção das despesas com as RPVs; como também a previsão da parcela relativa à contribuição patronal da União ao PSS – em virtude da contribuição incidente no saque dessas requisições; são apresentadas de forma resumida no quadro disponibilizado a seguir:




Proposta orçamentária da Justiça Federal para 2018

(Precatórios, RPVs e contribuição patronal ao PSS)

(Precatórios e RPVs) R\$1,00

Natureza da Despesa	Precatórios	RPVs	Total
3.1.90.91	3.520.218.599,31	1.957.330.028,33	5.477.548.627,64
3.3.90.91 (FRGPS)55902	4.662.039.322,26	8.676.369.124,62	13.338.408.446,88
3.3.90.91 (FNAS) 55901	122.532.977,37	1.080.165.839,30	1.202.698.816,67
3.1.90.91 (tributários)	28.119.702,53	26.500.000,00	54.619.702,53
3.3.90.91 (tributários)	2.811.766.816,65	393.134.036,69	3.204.900.853,34
4.5.90.91 (tributários)	128.240,86	156.000,00	284.240,86
3.3.90.91	7.730.889.513,46	1.417.996.541,52	9.148.886.054,98
4.5.90.91	694.289.895,44	9.362.646,10	703.652.541,54
Total	19.569.985.067,88	13.561.014.216,56	33.130.999.284,44
PSS (22% do 3.1.90.91)	780.634.426,41	436.442.606,23	1.217.077.032,64
Total da Proposta	20.350.619.494,29	13.997.456.822,79	34.348.076.317,08

Tabela 15 – Precatórios e RPVs






Planejamento da Justiça Federal

Cabe também ao CJF coordenar a execução da Estratégia da Justiça Federal, aprovada por meio da Resolução n. CJF-RES-2014/00313, de 22 de outubro de 2014.

A estrutura de governança da estratégia da Justiça Federal é composta:

Pelo **Comitê Gestor de Estratégia – COGEST**, constituído pelo Presidente do CJF ou um ministro conselheiro por ele designado, que o coordenará; pelos Presidentes dos TRFs ou magistrados por eles indicados; pelo Corregedor-Geral da Justiça Federal ou um magistrado por ele indicado; pelo Secretário-Geral e Diretor-Geral do CJF e pelos diretores-gerais dos TRFs.

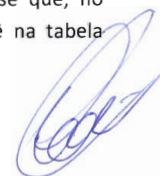
Pelos **Comitês de Gestão Estratégica Regional – CGER**, formados em cada Região, pelo presidente do TRF ou magistrado membro do COGEST; pelo Corregedor Regional ou magistrado por ele indicado; pelo Coordenador dos Juizados Especiais Federais ou magistrado por ele indicado; pelo Coordenador do Sistema de Conciliações ou magistrado por ele indicado; pelo menos dois diretores de foro e pelo Diretor-Geral.

Pelo **Comitê Gestor Institucional do CJF – CGI**, formado pelo Secretário-Geral, que o coordenará, pelo Diretor-Geral, por magistrado da Corregedoria-Geral da Justiça Federal e pelos titulares das unidades.

O Comitê Gestor de Estratégia, COGEST, reuniu-se na sede do Conselho da Justiça Federal duas vezes no ano de 2017:

- o No dia 20 de março, com a presença de todos os membros e coordenado pelo Corregedor-Geral da Justiça Federal, onde foram apresentados os destaques do ano de 2016 e o resultado das metas, a validação do glossário de metas para 2017, a avaliação dos projetos estratégicos, as propostas de novos projetos (Carta de Serviços e Depósitos Judiciais), a possibilidade de transformação de cargos para atendimento ao PJe e a Política de Gestão de Riscos.
- o No dia 31 de agosto, com a presença dos Presidentes do TRF1 e do TRF5, da Corregedora Regional do TRF2, dos Juizes Federais em auxílio à Presidência e dos Diretores-Gerais, sob a coordenação da Presidente do CJF. Os principais assuntos tratados foram: o resultado das metas estratégicas no 1º semestre, as propostas de metas para 2018, o *status* dos projetos estratégicos, a revisão do Planejamento Estratégico, a realização de projetos estratégicos e a apresentação do Sistema de Mapeamento da Justiça Federal – SISMAPA.

Para o período, a Justiça Federal estabeleceu 8 metas, sendo 6 nacionais, definidas em encontro nacional promovido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ para todo o Poder Judiciário, e 2 específicas, abrangendo as prioridades do segmento. Percebe-se que, no período de 2015 a 2017, houve evolução em 6 das 8 metas, conforme se vê na tabela apresentada a seguir:



Meta/Ano	2015	2016	2017	Desempenho
Meta 1 - Produtividade	98,2%	96,0%	100,5%	●
Meta 2 - Celeridade	102,0%	102,0%	96,7%	●
Meta 3 - Conciliação (% conciliação/distrib.)	4,2%	4,4%	7,0%	●
Meta 4 - Improbidade	51,7%	47,8%	79,9%	●
Meta 5 - Execução Não Fiscal	81,5%	88,0%	112,2%	●
Meta 6 - Ações Coletivas	57,9%	63,2%	85,4%	●
Meta 7 - Produtividade em Ações Criminais	114,7%	99,2%	98,3%	●
Meta 8 - Celeridade em Ações Penais	58,5%	61,6%	96,3%	●

Tabela 16 – Série histórica – cumprimento das metas

Meta 1 – Produtividade

A meta atribuída aos tribunais corresponde a “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

No ano de 2017, a produtividade dos magistrados equivale à de 2014, maior obtida em toda a série histórica, iniciada em 2010. Somente na fase de conhecimento foram 2.698.479 processos julgados dos 2.725.688 processos distribuídos, o que representa um cumprimento de 100,5%.

Ano	Distribuídos	Julgados	Cumprimento
2010	2.476.216	2.373.958	95,87%
2011	2.508.636	2.526.039	100,69%
2012	2.536.476	2.431.874	95,88%
2013	2.520.311	2.405.685	95,45%
2014	3.306.796	2.700.950	81,68%
2015	2.677.410	2.545.887	98,2%
2016	2.753.014	2.537.635	96%
2017	2.725.688	2.698.479	100,5%

Tabela 17 – Série histórica da produtividade na Justiça Federal

Dentre os tribunais regionais federais, os destaques são: 3ª Região, com jurisdição em São Paulo e Mato Grosso do Sul, que cumpriu a meta em 112,6%; e 1ª Região, com jurisdição em 14 estados da Federação, que julgou 878.590 processos, cumprindo também a meta definida para 2017. As demais regiões tiveram resultados acima dos 94%.



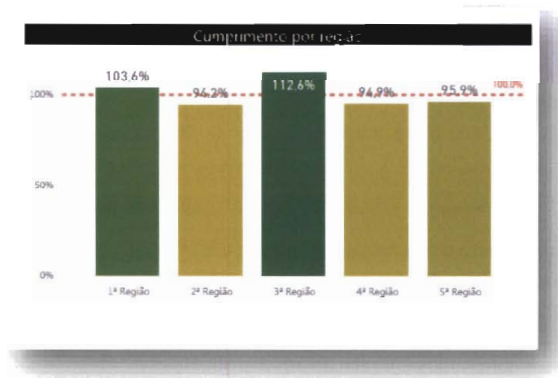



Gráfico 5 – Cumprimento por região da Meta 1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta 2 – Celeridade

A preocupação com a razoável duração do processo é uma constante na estratégia da Justiça Federal e os resultados foram bastante positivos em 2017.

Na Jurisdição comum, a meta era não deixar que 85% dos processos ficassem sem decisão por mais de quatro anos. A meta foi cumprida pelos Tribunais Regionais Federais das 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Regiões.

No Juizado Especial Federal, a meta era não deixar sem decisão os processos distribuídos até 31/12/2014. Foram mais de 52 mil processos julgados em 2017, e o resultado é que 99,4% dos processos foram julgados em até 3 anos.

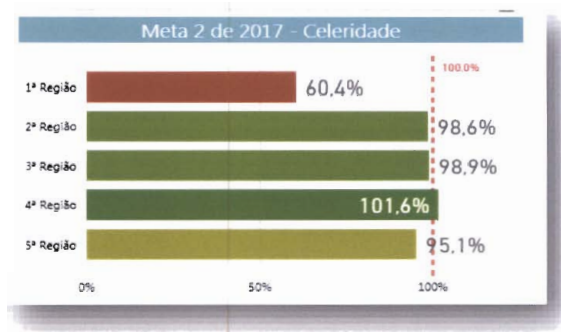


Gráfico 6 – Cumprimento por região da Meta 2 – Julgar 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 nos 1º e 2º graus.




Meta 3 – Conciliação

Para evitar a judicialização, produziram-se milhares de soluções alternativas para os conflitos submetidos à Justiça. Em 2017, foi recorde o número de conciliações, com aumento de 59% em relação a 2016, representando mais de 200 mil casos resolvidos. Somente na semana nacional de conciliação, ocorrida no mês de novembro, foram homologados R\$ 70 milhões em acordos.

No cumprimento desta meta, o destaque é a 1ª Região que obteve um percentual de 8,3% na proporção de conciliações em relação aos processos distribuídos, percentual que representa 90.638 litígios resolvidos pela via consensual.

Processos conciliados em relação aos distribuídos:

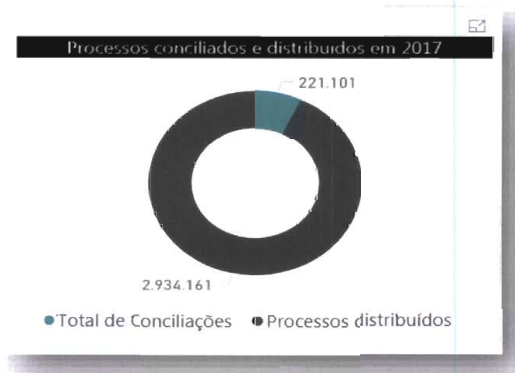


Gráfico 7 — Processos conciliados e distribuídos



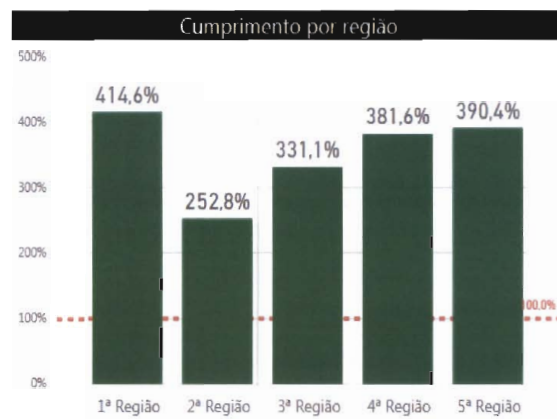


Gráfico 8 – Acompanhamento por região da Meta 3 – Fomentar o alcance percentual de 2% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos.

Proporção de processos conciliados em relação aos distribuídos.

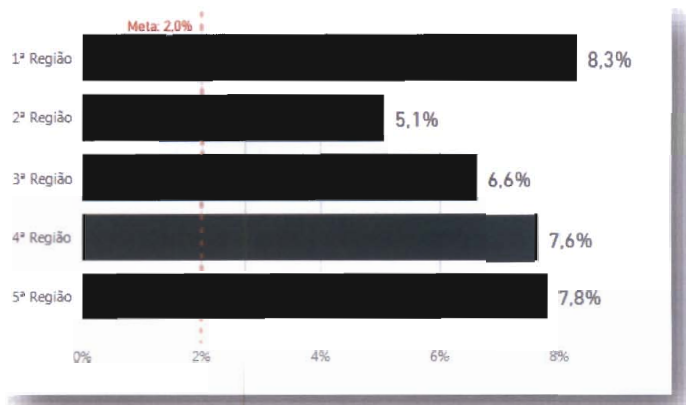



Gráfico 9 – Percentual de processos conciliados em relação aos distribuídos

Meta – 4 Improbidade Administrativa

Manteve-se a prioridade, no ano de 2017, do julgamento das ações cíveis de improbidade administrativa.




Nos últimos dois anos foram julgados cerca de 4.300 casos e, em 2017, houve condenação em mais de 40% dos processos.

A complexidade no julgamento dos processos deste tema reflete no cumprimento da meta. Em 2017, foi estabelecido que 70% das ações de improbidade administrativa tivessem ao menos uma decisão tendente a pôr fim ao processo em, no máximo, 3 anos. O gráfico abaixo apresenta o percentual de casos de improbidade julgados em cada região.

Pode-se perceber que a maior dificuldade no cumprimento dessa meta ocorreu na 1ª Região. Isso porque essa Região detém cerca de 70% dos casos de improbidade a julgar.

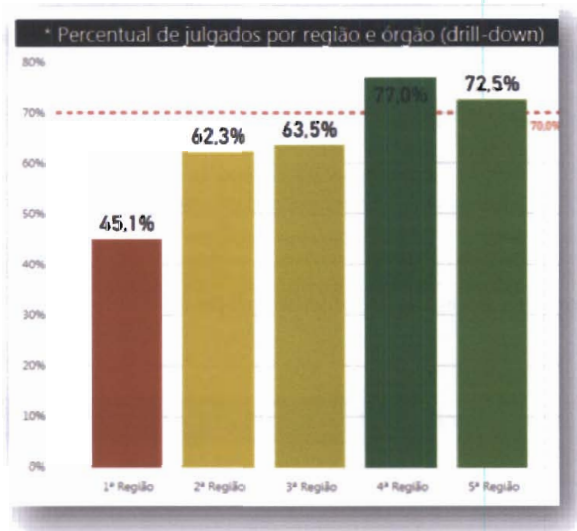


Gráfico 10 – Acompanhamento por região da Meta 4 – Julgar 70% dos casos de improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2014.

Meta 5 – Execução Não Fiscal

A preocupação com o efeito prático da decisão judicial é o que motivou a prioridade no julgamento das execuções não fiscais. Dessa forma, chegou-se à resolução de quase 1 milhão de ações, representando 112,2% de cumprimento da meta, mais do que o dobro das baixadas em 2016.



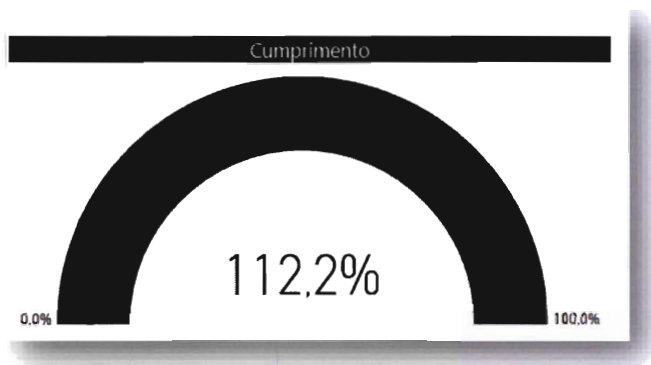



Gráfico 11 – Percentual de cumprimento da Meta 5 – Resolver mais processo de execução não fiscal que o número de casos novos no ano.

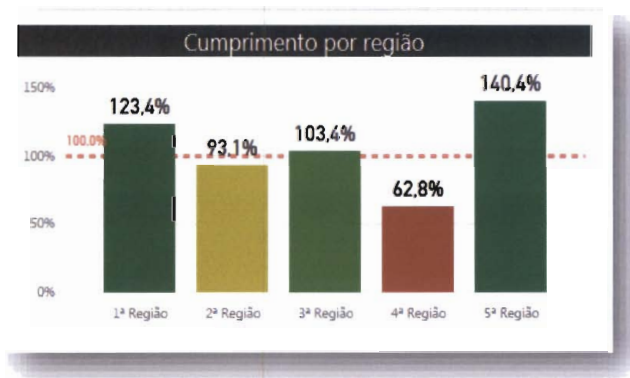


Gráfico 12 – Cumprimento por região da Meta 5 – Resolver mais processo de execução não fiscal que o número de casos novos no ano.



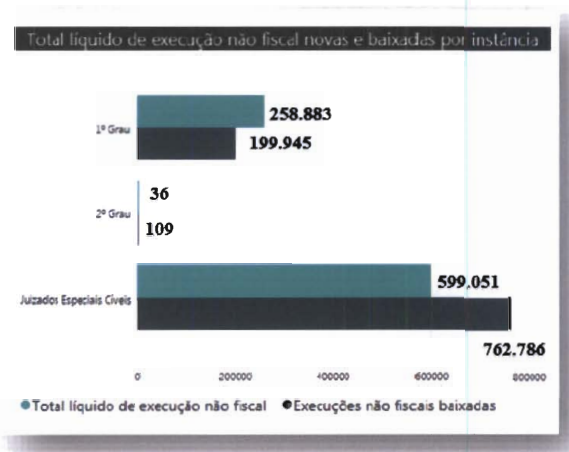


Gráfico 13 – Total líquido de execuções não fiscais novas e baixadas por instância Meta 5 - Resolver mais processo de execução não fiscal que o número de casos novos no ano.

Meta 6 – Ações Coletivas

Quanto às ações coletivas, das quais são exemplos as de proteção ao meio ambiente ou garantia do direito universal à saúde, em 2017 foram estabelecidas 3 faixas de cumprimento, de modo que as regiões pudessem estabelecer metas de acordo com a realidade local.

No caso da 1ª Região, o passivo alcançou 5.569 processos, o que representa mais de um terço do total de processos da Justiça Federal. Assim, esse regional foi enquadrado na 3ª faixa de cumprimento, que estabeleceu o julgamento de 70% das ações coletivas com quatro anos, e julgou 1.030 processos em 2017. Mesmo com ajuste da faixa, o grande volume de ações coletivas acabou refletindo no desempenho aquém do esperado (57% de cumprimento).

O destaque ficou com a 5ª Região, que cumpriu 116,2% da meta e julgou 548 processos.

Faixa 1: Julgar 85% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013, no 1º e 2º graus (5ª Região);

Faixa 2: Julgar 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013, no 1º e 2º graus (2ª Região e 4ª Região);

Faixa 3: Julgar 70% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013, no 1º e 2º graus (1ª Região e 3ª Região).



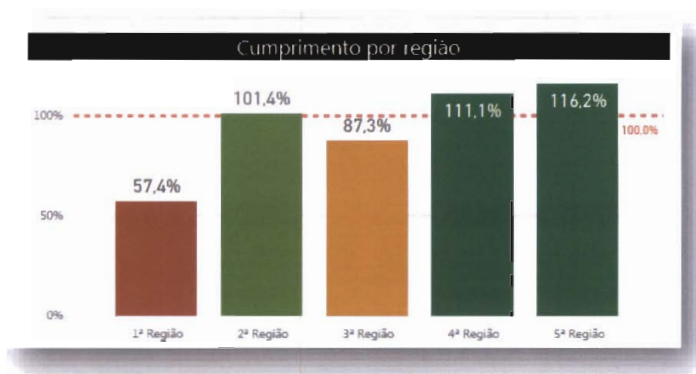


Gráfico 14 – Cumprimento por região da Meta 6

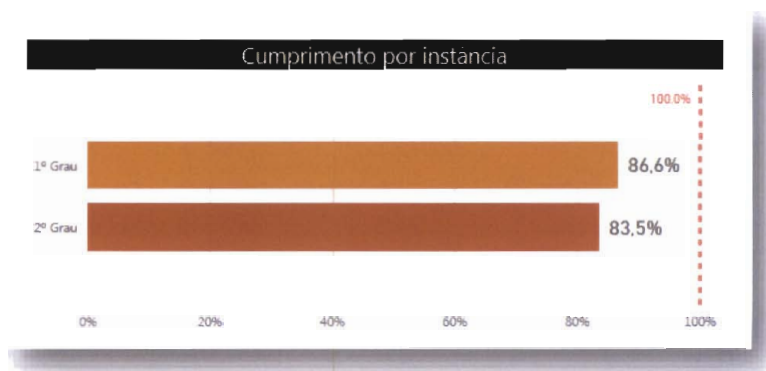
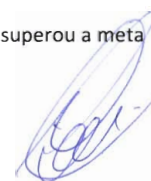


Gráfico 15 – Cumprimento por instância Meta 6

Meta 7 – Ações Criminais

Na área criminal, foram baixados 64 mil processos, o que significa o cumprimento de 98,9% da meta, que era solucionar quantidade maior de processos criminais que o de casos novos. Esse desempenho foi considerado adequado para o ano.

O destaque foi da 5ª Região, com cumprimento de 128%, e da 2ª Região, que superou a meta cumprindo 112,6%.



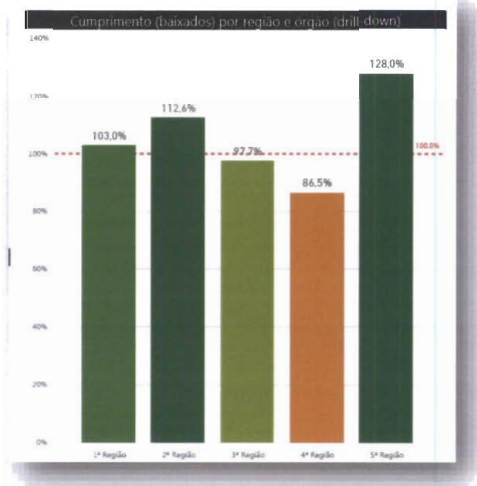



Gráfico 16 – Cumprimento de processos baixados por região da Meta 7 – Julgar mais processos que o número de casos novos do ano.

META 7 – Ações Criminais Baixadas					
Região	Distribuídas	Baixadas	Saíram da Meta	Entraram na meta	Cumprimento 2017
1ª	18.546	18.981	286	162	103,00%
2ª	3.832	4.118	256	80	112.6%
3ª	14.538	13.762	613	161	97.7%
4ª	22.524	20.721	9.008	10.447	86.5%
5ª	5.990	6.594	896	56	128,00%
JF	65.430	64.176	11.059	11.906	98.9%

Tabela 18– Ações criminais baixadas

Meta 8 – Trabalho Escravo, Exploração Sexual, Tráfico de Pessoas e Crimes Contra a Administração Pública

Foram considerados prioritários para julgamento, em 2017, os crimes relacionados à exploração sexual, ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas. Esses crimes, apesar de não terem quantitativo elevado, requerem rápida solução, por tratarem de situações nas quais a





dignidade da pessoa humana é violada. Nos dois últimos anos, a Justiça Federal julgou 238 crimes dessa natureza.

A meta estabelecida, que era julgar 70% dos processos distribuídos até 31/12/2014, foi alcançada pelas 2ª e 4ª Regiões.

Com relação aos crimes julgados apenas pela Justiça Federal, houve cumprimento de 59,3% da meta, sendo que 70 % desses processos estavam na 1ª Região.

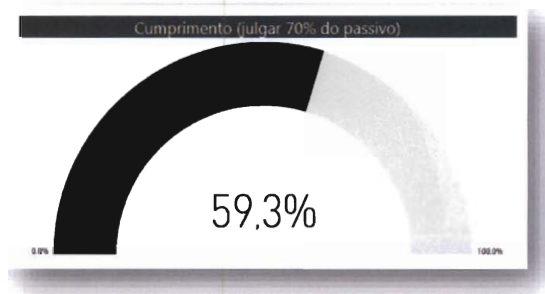


Gráfico 17 – Percentual de cumprimento da Meta 8 – Julgar 70% dos processos distribuídos até 31/12/2014 - Exploração Sexual; Trabalho Escravo; Tráfico de Pessoas

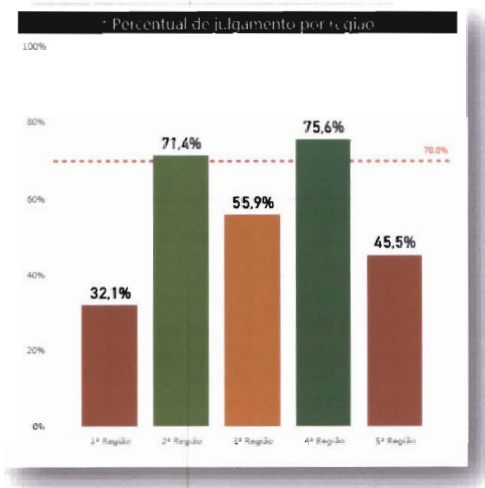


Gráfico 18 – Percentual por região da Meta 8 – Julgar 70% dos processos distribuídos até 31/12/2014 - Exploração Sexual; Trabalho Escravo; Tráfico de Pessoas





Conselho da Justiça Federal
Relatório de Atividades - 2017

A meta também se refere aos crimes contra a administração, relacionados à corrupção, à lavagem de dinheiro e ao contrabando. O julgamento prioritário desses crimes demonstra a preocupação em retornar à sociedade o dinheiro desviado com a corrupção. Quatro das cinco regiões cumpriram a meta.



Gráfico 19 – Percentual de cumprimento Meta 8 – Julgar 70% dos processos distribuídos até 31/12/2014 – Crimes Contra a Administração

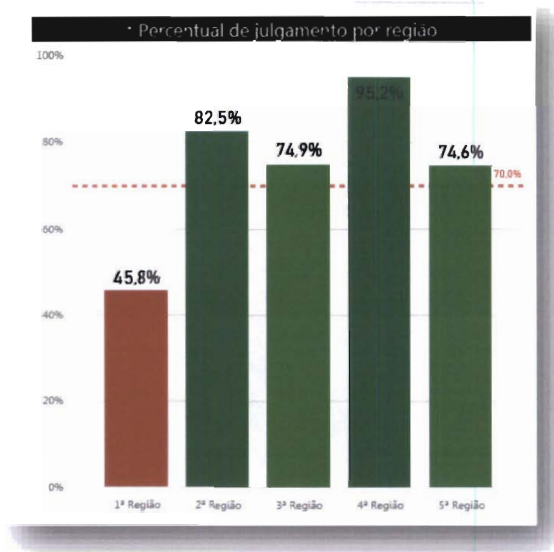


Gráfico 20 – Cumprimento por região Meta 8 – Julgar 70% dos processos distribuídos até 31/12/2014 - Crimes Contra a Administração.



Projetos Estratégicos da Justiça Federal

Além das metas, a estratégia da Justiça Federal contempla iniciativas que foram planejadas para dar suporte ao alcance dos objetivos, dos quais 16,7% foram concluídos e outros 44% estão andamento, outros 38,9% estão suspensos, com revisão de escopo ou não foram iniciados. São projetos estruturantes e inovadores, que envolvem os temas prioritários do segmento.

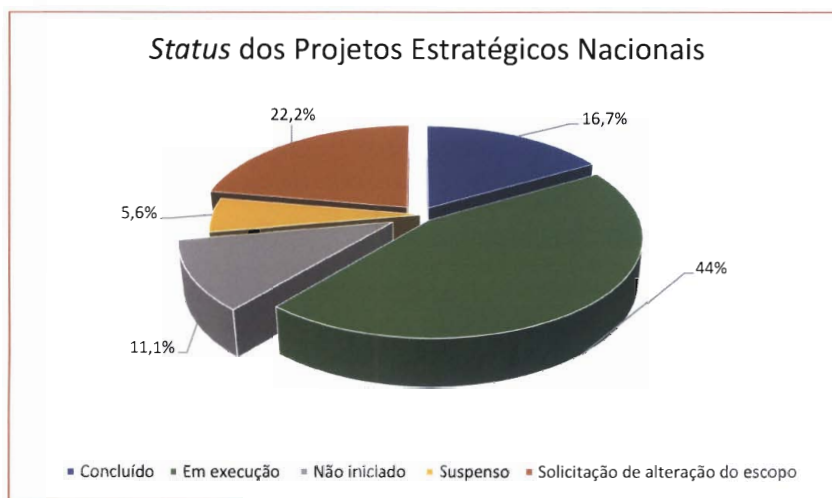


Gráfico 21 – Situação dos Projetos Nacionais

Os projetos em desenvolvimento, listados a seguir, tiveram a coordenação direta ou indireta dos profissionais do CJF:

Carta de Serviços

Para contribuir com o objetivo “Buscar a satisfação do usuário/cidadão”, o projeto foi retomado em 2017, com o propósito de disponibilizar aos cidadãos um rol de serviços essenciais, oferecido de forma minimamente padronizada entre os cinco Regionais, nas 27 unidades da Federação. Tal iniciativa deve permitir maior efetividade no atendimento ao público.

Com 18% do seu escopo executado, teve como principal entrega no ano de 2017 o relatório de requisitos legais e técnicos elaborado. A previsão é que seja concluído em 2018.

Depósitos Judiciais na Justiça Federal

Com o objetivo de regularizar os depósitos judiciais em processos baixados e em processos em tramitação com valores desbloqueados, bem como os depósitos realizados em nome dos beneficiários de requisições de pagamento e precatórios, com a destinação dos valores às partes ou a conversão em renda para a União, foi inserido no Planejamento Estratégico da Justiça Federal o projeto Depósitos Judiciais na Justiça Federal. O projeto, iniciado no final de





2017, teve como primeira entrega a formação de equipe multidisciplinar definida por meio da Portaria CJF-POR-2017/00454 e o estabelecimento do seu macroplanejamento.

Estudos sobre a atratividade para ingresso e permanência na carreira de servidor da Justiça Federal

O projeto tem como objetivo obter subsídios para propor iniciativas, mecanismos e estruturas que tornem atrativo o ingresso e a permanência de servidores nas carreiras do Poder Judiciário da União e, em especial, do CJF e dos órgãos da Justiça Federal.

Em 2017 foi executada a primeira fase do projeto, com a apresentação de minuta de resolução para disciplinar a aplicação dos seguintes mecanismos de governança de gestão de pessoas: entrevista inicial, entrevista de desligamento e indicador anual do padrão de rotatividade dos servidores do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau.

Processo Judicial Eletrônico – PJe

Em relação à implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJe, em 2017, houve significativa evolução no número de unidades judiciárias que passaram a utilizar o Sistema. No início de 2017, 60% das unidades judiciais de primeiro e segundo grau, nas 1ª, 3ª e 5ª Regiões utilizavam o PJe. Ao final do ano, aproximadamente 80% desses órgãos jurisdicionais adotam o Sistema, com crescimento acentuado na expansão para novas classes judiciais.

Quanto ao número de casos novos, 2017 iniciou-se com pouco mais de 314 mil processos, tendo atingido, no final desse ano, mais de 719 mil feitos, ou seja, um crescimento de aproximadamente 128%, nesse ano. Se comparado com janeiro de 2016, o crescimento foi superior a 344%.

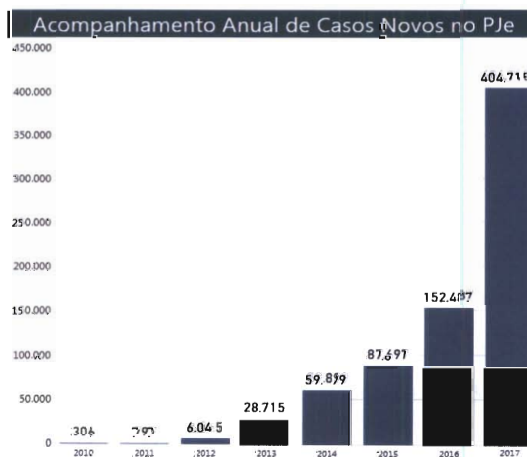


Gráfico 22 – Casos novos no PJe



Interoperabilidade na Justiça Federal

O projeto, que tem como objetivo identificar as necessidades de interoperabilidade entre os órgãos que atuam na Justiça Federal para utilização do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe e outros sistemas de tramitação de processos digitais. A iniciativa está com 73% de seu escopo executado e teve como principais entregas em 2017 a integração com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN e com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. As ações do projeto foram reorientadas para 2018, de modo a priorizar a integração com a DATAPREV e o Banco Central e permitir a utilização do Escritório Digital do CNJ, que é um painel (*front-end*) unificado para os usuários externos, especialmente advogados.

Pesquisa sobre Demandas Repetitivas

A partir dos estudos do grupo instituído para desenvolver o Projeto de Pesquisa sobre Demandas Repetitivas foi elaborada a proposta de criar, no âmbito do Conselho da Justiça Federal e com o apoio do Centro de Estudos Judiciários, um núcleo de inteligência para a prevenção das demandas repetitivas em âmbito nacional.

O Centro Nacional e os Centros Locais de Inteligência da Justiça Federal foram instituídos pela Portaria n. CJF-POR-2017/00369, de 19 de setembro de 2017, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal. Conforme o dispositivo, os centros devem monitorar e racionalizar a identificação de demandas repetitivas ou com potencial de repetitividade, além de aperfeiçoar o gerenciamento de precedentes. A ideia é estimular a resolução de conflitos massivos ainda na origem e, assim, evitar a judicialização indevida.

O Centro Nacional é composto pelo grupo operacional, responsável pelos estudos, pesquisas e levantamento de dados sobre o fenômeno da explosão de processos, de demandas repetitivas e otimização de precedentes e pelo grupo decisório, que analisará as medidas propostas para tentar otimizar e harmonizar os julgamentos dos processos.

No ano de 2017 foi apresentado ao grupo estratégico da Justiça Federal o andamento do projeto de pesquisa e criação do Centro Nacional, aprovando-se a mudança do projeto. O Centro Nacional assinou o acordo de cooperação com a Casa Civil para inserção na legislação do Planalto das informações dos temas inseridos na sistemática de demandas repetitivas, e foi encaminhada ao relator do REsp 1.657.156/RJ, Ministro Benedito Gonçalves, a primeira nota técnica elaborada pelo grupo que trata do Tema Repetitivo n. 106 - fornecimento de medicamentos antineoplásicos.

Nivelamento da infraestrutura de TI

Projeto estruturante tem como objetivos definir a infraestrutura básica mínima padrão de Tecnologia da Informação do Conselho da Justiça Federal e dos órgãos da Justiça Federal, suprir as necessidades de infraestrutura tecnológica visando à melhoria da satisfação dos clientes internos e externos da Justiça Federal, normatizar o padrão mínimo de infraestrutura a ser disponibilizado aos usuários de TI, definir prazo mínimo de garantia e critérios para substituição de equipamentos e assegurar que o sistema de TI da Justiça Federal atue de forma integrada e colaborativa, por meio da uniformização de procedimentos e metodologias, de modo a reduzir a heterogeneidade, permitindo a interoperabilidade, o melhor





compartilhamento do conhecimento e a melhoria na execução das rotinas de trabalho, gerando economicidade e aumento da eficiência operacional.

Contratações conjuntas na área de TI

O projeto tem como objetivos racionalizar a utilização de recursos humanos e orçamentários pelos órgãos da Justiça Federal e assegurar que o sistema de TI da Justiça Federal atue de forma integrada e colaborativa, por meio da uniformização de procedimentos e metodologias, de modo a reduzir a heterogeneidade, permitindo a interoperabilidade, o melhor compartilhamento do conhecimento e a melhoria na execução das rotinas de trabalho, gerando economicidade e aumento da eficiência operacional.

Em 2017 foram realizadas duas contratações conjuntas na Justiça Federal: *outsourcing* de impressão e solução de virtualização.

Outras iniciativas estratégicas de TI

Com base no art. 4º da Resolução n. CJF-RES-2014/00313, que dispõe sobre a gestão estratégica da Justiça Federal, foram priorizados, na primeira reunião do Comitê Gestor de Estratégia da Justiça Federal – COGEST, quatro sistemas de informação de caráter nacional, dentre eles o Sistema de RH.

Com finalidade de relacionar e mapear as principais ações, seus principais atores e os papéis necessários à adoção de um sistema de informação de âmbito nacional, foi publicada a Resolução CJF n. CJF-RES-2017/00442, de 2 maio de 2017, que dispõe sobre o Modelo de Gestão para Sistemas de Informação Nacionais no âmbito do Conselho da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Para elaborar o pré-projeto e os estudos preliminares necessários à implantação do sistema único de gestão de pessoas para a Justiça Federal, foram publicadas as Portarias n. CJF-POR-2017/00347, que dispõe sobre a instituição do Comitê Gestor de Sistema de Informação de Gestão de Pessoas – CGSI/GP, e a CJF-POR-2017/003495, que trata da composição do CGSI/GP e da designação do patrocinador do projeto.



Estratégia do CJF

Considerando as atividades essenciais do Conselho da Justiça Federal, resumidas em seus macroprocessos e a estratégia definida para o período, serão apresentados as principais ações realizadas e os resultados alcançados em 2017. As informações foram agrupadas nos 5 temas e 11 objetivos estabelecidos no Plano Estratégico.

Mapa Estratégico

O plano estratégico, que foi elaborado com ampla participação de servidores, dirigentes e magistrados do órgão, explicita objetivos, indicadores, metas e iniciativas que devem ser executados ao longo do sexênio 2015/2020.

O referido plano foi construído em consonância com a estratégia da Justiça Federal (Resolução n. CJF-RES-2014/00313) e concebido em sintonia com os macrodesafios do Poder Judiciário (Resolução CNJ n. 198/2014). Seus elementos foram sintetizados no mapa estratégico representado na figura a seguir:

Mapa Estratégico do Conselho da Justiça Federal

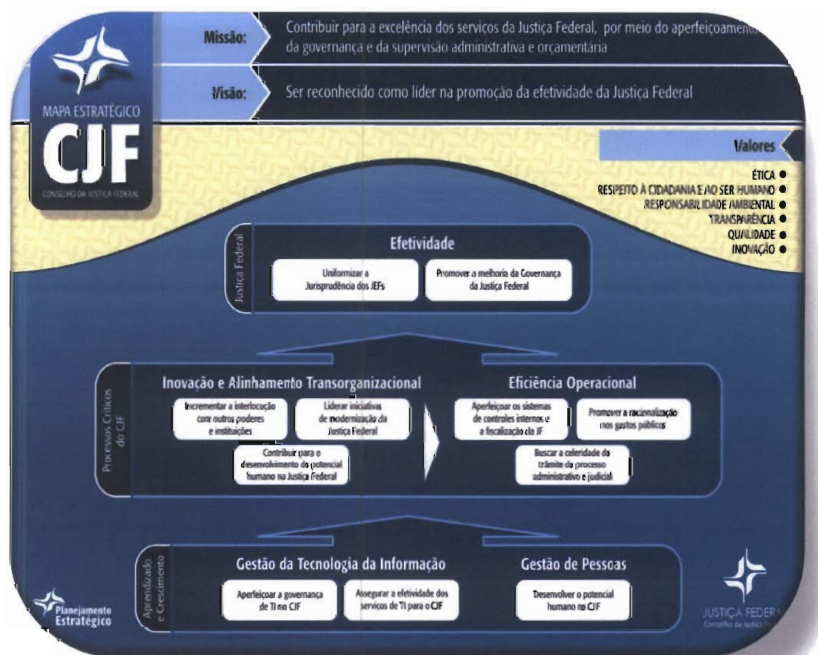


Figura 3 – Mapa Estratégico do CJF





Efetividade da Justiça Federal

O tema Efetividade contempla a atividade gerencial e de coordenação exercida pelo Conselho de aprimorar a governança da Justiça Federal e a atuação jurisdicional, que é traduzida na busca pela uniformização da jurisprudência dos Juizados Especiais Federais, exercida pela Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais – TNU. Para esse tema foram definidos dois objetivos que abarcam as dimensões referidas.

Uniformizar a jurisprudência dos juizados especiais federais

É competência da TNU, órgão presidido pelo Ministro Corregedor-Geral da Justiça Federal, processar e julgar os pedidos de uniformização de interpretação de lei federal em questões de direito material fundadas em divergência entre decisões de turmas recursais de diferentes regiões ou em face de decisão de uma turma recursal proferida em contrariedade à súmula ou jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça.

Meta:

Na busca por diminuir o volume de processos pendentes de decisão da TNU e aumentar a celeridade na solução das lides submetidas ao órgão, a **meta 1** estabelecida para 2017 foi **reduzir a taxa de congestionamento para 45%**.

Iniciativas:

A partir de celebração de acordo firmado com o TRF da 4ª Região, em junho de 2017, a Turma Nacional de Uniformização implantou o **Sistema EPROC** para tramitação eletrônica dos processos.

Destaca-se também a implantação, por meio da Portaria da Corregedoria-Geral n. CJF-PCG-2017/00007, de 30 de maio de 2017, do **Diário da Justiça Eletrônico – DJe/TNU** como instrumento oficial de publicação e divulgação dos atos judiciais, administrativos e de comunicação em geral, sob a gestão da Secretaria da Turma Nacional de Uniformização.

No tocante à capacitação dos servidores, foram realizados o **Curso de admissibilidade recursal da TNU** e o **Curso de Pesquisa de Jurisprudência na Base de Dados do STJ**. O primeiro com o objetivo de os servidores aprofundarem conhecimentos teóricos e práticos de técnicas de elaboração de minutas de decisões, execução de pesquisas, seleção de jurisprudências adequadas, celeridade processual com diminuição de acervo e eficiência nos procedimentos de admissibilidade, e o segundo visando à elaboração de minutas de decisão de admissibilidade, com o fim de uniformizar, no âmbito nacional, os entendimentos dos órgãos julgadores originários, o que propicia a igualdade de tratamento aos litigantes, na prestação jurisdicional.

Além disso, foi instituído por meio da Portaria da Corregedoria-Geral n. CJF-PCG-2017/00003, de 17 de março de 2017, o **Fórum Virtual da TNU**, destinado à integração e comunicação entre as Turmas Nacional, Regionais e Recursais dos Juizados Especiais Federais.





Conselho da Justiça Federal
Relatório de Atividades - 2017

Com essas iniciativas e, ainda, com a **reestruturação da unidade** para a criação da Assessoria da Presidência e de Controle de Recursos Repetitivos – ASSET, a TNU pôde dar um salto qualitativo na entrega de seus serviços.

Resultado:

<u>META 1</u>	
Reduzir a taxa de congestionamento para 45%.	<u>META CUMPRIDA</u>

O conjunto de ações planejadas e executadas pela TNU propiciou que, em 2017, houvesse recorde de produtividade, uma vez que foram resolvidos 57.268 processos, conforme se vê no gráfico a seguir:

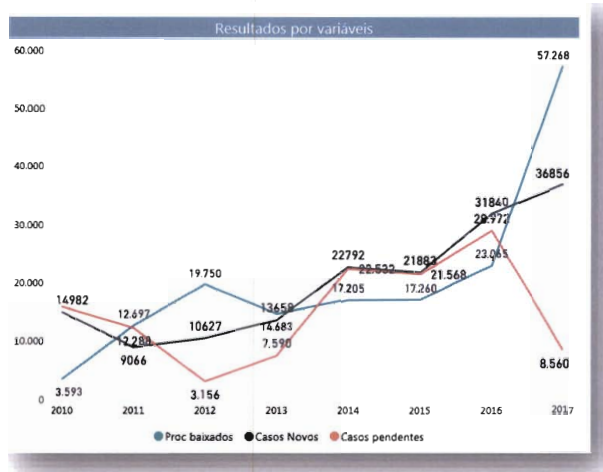


Gráfico 23 – Meta 1 – Resultados por variáveis

Foi o melhor resultado da série histórica, iniciada em 2010. A taxa de congestionamento teve o percentual de 13%, o que superou em grande escala o estabelecido para o ano.





Figura 4 – Taxa de congestionamento da TNU – 2017

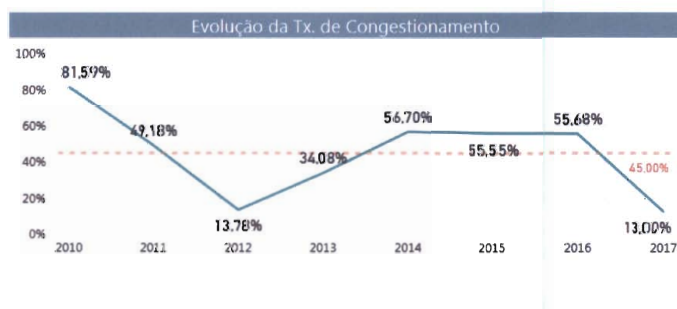


Gráfico 24 – Meta 1 – Evolução da taxa de congestionamento TNU

Promover a melhoria na governança da Justiça Federal

No âmbito gerencial, o CJF tem a missão de estimular e orientar os órgãos na direção da profissionalização da administração judiciária, por meio da implementação de práticas modernas e eficientes de gestão que possam produzir elevados padrões de governança.

Meta:

Para impulsionar o alcance desse objetivo de melhorar a governança da Justiça Federal, a meta definida foi **atingir 55% de avaliação positiva no diagnóstico de governança, em 2016, e 75% até 2020.**



Iniciativas:

Com o objetivo de melhorar cada vez mais os serviços aos cidadãos, definindo prioridades e adotando práticas de gestão eficientes, a Justiça Federal implantou **Modelo de Governança**, que contém instrumento de avaliação para verificar o nível de maturidade de cada órgão, e, com base nos resultados, estimular a adoção de medidas para a melhoria da administração judicial.

No âmbito do CJF, para o alcance desse objetivo, foi concluído em 2017 o projeto estratégico **Governança no CJF**, que possibilitou o acompanhamento da realização das ações propostas para a ampliação das práticas de gestão deste Órgão. Foram monitoradas as ações planejadas em 2016, recomendadas para a melhoria do Igov-CJF.

Com o resultado do ciclo 2016/2017, foi verificada melhoria do índice, que passou de 65,4% para 73,1%, e o CJF chegou, com esse resultado, ao nível “aprimorado”.

Em âmbito nacional, em 2017, não foi realizada avaliação para apuração do índice de governança, mas sim, análise comparativa entre os resultados dos dois ciclos e as ações planejadas, ações em execução e ações concluídas.



Figura 5 – Ciclo de Governança da JF

Resultados:

<p>META 2</p> <p>Atingir 55% de avaliação positiva no diagnóstico de governança, em 2016, e 75% até 2020.</p>	<p>META NÃO COLETADA EM 2017</p>
--	---

Neste período, 90 % dos órgãos da Justiça Federal elaboraram planos de ação visando à adoção de práticas que pudessem aprimorar aspectos relacionados à estrutura e ao funcionamento da rede de governança; à gestão de pessoas e da informação; à execução (controle, melhoria e inovação) e ao monitoramento e avaliação da estratégia; e à comunicação, relacionamento institucional e transparência.

Dentre as ações planejadas, já foi verificado um percentual de 25% de conclusão e há mais de 700 ações em desenvolvimento.




Já a análise comparativa entre os resultados dos ciclos 2015/2016 e 2016/2017, revelou que 33% dos órgãos alcançaram o nível satisfatório (adotam a prática integralmente) ou melhoraram a posição do primeiro ciclo para o segundo em, pelo menos, 70% das práticas.

A melhora nos resultados gerais foi significativa, na comparação entre os dois ciclos: no de 2015/2016, 48% dos órgãos estava no nível “intermediário” e nenhum no nível “aprimorado”. Já no ciclo 2016/2017, 51% dos órgãos apresentou o nível de maturidade “intermediário” e 6 órgãos alcançaram o nível “aprimorado”.

Ciclos de Governança				
Nível de Maturidade	2015	%	2016	%
Inicial	8	24%	4	12%
Básico	9	27%	6	18%
Intermediário	16	48%	17	51%
Aprimorado	-	-	6	18%

Tabela 19 – Comparação dos ciclos de governança

A análise realizada, em 2017, mostra que o modelo tem trazido bons resultados e que os órgãos da Justiça Federal têm se mobilizado na busca da gestão de qualidade.

Inovação e Alinhamento Transorganizacional

Esse tema contempla a preocupação em introduzir a cultura da inovação no ambiente de trabalho; estabelecer diretrizes para a promoção do desenvolvimento de competências profissionais dos servidores da Justiça Federal, necessário à adequada prestação jurisdicional; e o interesse em manter permanente interlocução com órgãos e entidades que influenciem o funcionamento do sistema de justiça, para a construção de soluções compartilhadas que atendam às necessidades do cidadão usuário dos serviços de justiça.

Incrementar a interlocução com outros poderes ou instituições

Um dos papéis mais relevantes do CJF é atuar como catalizador de boas práticas, promovendo a troca de experiências e a formação de parcerias entre órgãos e entidades que, de algum modo, interferem ou são afetados pelo sistema de justiça, como, por exemplo, autarquias federais, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil, o Tesouro Nacional, a Defensoria Pública, a Advocacia-Geral da União e outras entidades, além dos próprios órgãos que compõem a Justiça Federal. Essa atividade é essencial para a busca de soluções comuns aos problemas que afetam de forma generalizada o sistema de justiça.

No cumprimento da função cooperativa, o CJF manteve interlocução com outros órgãos para a implementação da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA, na qual o Conselho se inscreveu como colaborador, para o ano de 2017, na Ação 4 (definir parâmetros e conceituação de conflito de interesses), na Ação 6 (consolidar propostas de prevenção à prática da corrupção fomentando a integridade social e a educação para a cidadania) e na Ação 10 (elaborar propostas de implementação de medidas que auxiliem na prevenção de crimes praticados mediante utilização de documentos falsos ou interpostas pessoas) e compôs o Gabinete de Gestão Integrada - GGI.





Conselho da Justiça Federal
Relatório de Atividades - 2017

O CJF também manteve 53 acordos de cooperação e, em 2017, foram assinados termos com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região e com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho para a cessão do uso do programa fonte do Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária Gratuita da Justiça Federal – AJG para toda a Justiça do Trabalho; com o Ministério da Justiça e Segurança Pública o acordo foi para implementar medidas efetivas de segurança para os juízes federais corregedores dos presídios federais de Campo Grande/MS, Catanduvas/PR, Porto Velho/RO e Mossoró/RN; com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região a integração foi para a cessão do direito de uso do e-proc, Sistema de Processo Eletrônico Judicial, a ser utilizado na Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais; e com a Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda e com o Instituto Nacional do Seguro Social, a finalidade foi o intercâmbio de dados constantes de cadastros geridos pelo Ministério da Fazenda e pelo INSS, dos sistemas processuais da Justiça Federal e das ações judiciais em que a autarquia seja parte.

A parceria com a Secretaria de Previdência e com o INSS irá viabilizar à Justiça Federal o acesso direto e automatizado aos dados do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS, do Sistema de Benefícios – SISBEN e do Sistema Informatizado de Controle de Óbitos – SISOBI.

Além das medidas acima mencionadas, voltadas a parcerias externas, ocorreram várias ações de alinhamento e integração entre as regiões da Justiça Federal e o Conselho, com a participação de técnicos, magistrados e presidentes dos Tribunais.

Essas ações visaram à avaliação e ajustes na estratégia, à melhoria do sistema de controle interno e de fiscalização, ao incremento da gestão do capital intelectual, à modernização tecnológica, gestão orçamentária e à gestão de obras. Tais medidas de coordenação favoreceram a execução de projetos nacionais, como o Processo Judicial Eletrônico, a padronização de procedimentos na área de controle, a elaboração de plano para realização do monitoramento do clima organizacional, a definição de estratégias voltadas a gestão das edificações, entre outras ações.

Meta:

Neste contexto, foi estabelecida a meta 3 para **promover pelo menos um evento anual de cada sistema organizacional**, que envolve os seguintes temas: Desenvolvimento Institucional; Gestão de Pessoas; Gestão de Obras; Tecnologia da Informação; Gestão Orçamentária e Controle Interno.

Iniciativas:

Representando o **Sistema Desenvolvimento Institucional**, foi promovido em novembro de 2017, o **II Encontro Executando a Estratégia da Justiça Federal**, com o objetivo de discutir os resultados alcançados, avaliando a execução dos projetos estratégicos; debater alternativas diante do cenário de limitações orçamentárias; discutir os desafios da gestão das demandas previdenciárias e aperfeiçoar o sistema de estatística. O evento contou com 150 participantes e as atividades foram desenvolvidas em oficinas temáticas: Limitação Orçamentária e Consequências; Projetos e Metas Estratégicos; Demandas Previdenciárias; Equalização da Distribuição da Força de Trabalho e Informações e Estatísticas.



A oficina referente à **Equalização da Distribuição da Força de Trabalho** contou com a participação de magistrados e servidores, principalmente, os da área de **Gestão de Pessoas**, e teve como objetivo realizar diagnóstico da situação dos TRFs e Seccionais, em relação à implementação da Resolução CNJ n. 219/2016 e ao cenário de restrições orçamentárias, e discutir alternativas para a equalização da distribuição da força de trabalho. Dentre as propostas formuladas estão a adoção da Resolução CNJ 219/2016 de forma adaptada, a adoção de teletrabalho e a possibilidade de transformação, por lei, de cargos de juiz federal em cargos de desembargador.

Coordenada pela unidade de **Gestão Orçamentária** do CJF, foi também realizada a oficina de **Limitação Orçamentária e Consequências**, com ênfase na análise de questões atinentes à Emenda Constitucional n. 95/2016 e aos desdobramentos dessa sobre a gestão orçamentária, financeira e gerencial no âmbito do Poder Judiciário. As referidas atividades contaram com a presença de dirigentes dos TRFs; de diretores de Foro; assessores da área de Planejamento Estratégico; de representantes das áreas de Orçamento e Estatística e gestores de projetos estratégicos, entre outros.

Além deste evento, foi realizada, no mês de abril, reunião com representantes das áreas técnicas dos tribunais regionais federais responsáveis pela expedição de requisitórios (precatórios e requisições de pequeno valor – RPVs), bem como da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – SOF/MPDG; da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda – STN/MF e da Procuradoria-Geral da União – PGU, destacando-se os seguintes assuntos: definição de sistemática para a atualização monetária de requisições de pagamento classificadas como tributárias e operacionalização do parcelamento de precatórios de grande valor. Ainda em 2017, no mês de agosto, foi promovida reunião para debater a forma de aplicação de índice de atualização monetária, positiva ou negativa, com base na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça – STJ, em sede de recurso repetitivo e proposta de atualização normativa para adequação de procedimentos.

A Secretaria de **Controle Interno** realizou dois **encontros do Comitê Técnico de Controle Interno da Justiça Federal – CTCI/JF** com a participação dos dirigentes de controle interno de todos os tribunais regionais federais. O primeiro encontro, realizado em abril, teve como temas a auditoria de passivos, a aquisição de sistema de auditoria para a Justiça Federal e a reestruturação das unidades de controle interno do CJF e da Justiça Federal. No mês de agosto, foi realizado o segundo encontro, cujos temas de discussão foram: auditoria de governança e de gestão de pessoas, aquisição de sistema de auditoria para a Justiça Federal e sugestões para auditorias conjuntas em 2018.

O Sistema de **Tecnologia da Informação** da Justiça Federal – SIJUS, que tem por objetivo garantir a governança da Tecnologia da Informação – TI no âmbito do Conselho e da Justiça Federal, reuniu-se dez vezes em 2017 (9 por videoconferência e 1 presencial), em que foram tratados os seguintes assuntos: elaboração do Glossário do Plano Estratégico de TI – PETI; revisão da resolução de nivelamento de infraestrutura de TI; definição de contratação conjuntas para os anos de 2017 e 2018; instituição da equipe de desenvolvimento colaborativo do sistema PJe; elaboração do questionário referente à pesquisa de satisfação



de TI; e elaboração de artefatos visando à implantação do Sistema Eletrônico de RH no âmbito da Justiça Federal.

Representando a **Gestão de Obras**, o Comitê Técnico de Obras Nacional, colegiado deliberativo eminentemente técnico, com atuação nacional, composto por representantes dentre engenheiros e arquitetos das cinco Regiões da Justiça Federal e do CJF, realizou três reuniões – todas por videoconferência.

Síntese dos encontros realizados:

Sistema	Evento	Qtd
Desenvolvimento Institucional	II Encontro Executando a Estratégia da Justiça Federal	1
Gestão de Pessoas	Oficina de equalização da distribuição da força de trabalho	1
Tecnologia da Informação	Reuniões do SIJUS	10
Gestão de obras	Reuniões do CTON	3
Gestão orçamentária	Oficina de Limitação Orçamentária e Consequências	1
	Reuniões de Precatórios e RPVs	4
Controle Interno	CTCI/JF	2
Total		22

Tabela 20 – Eventos realizados por sistema

Também foi destaque, em 2017, a realização do evento **“Homenagem aos Magistrados Pioneiros da Justiça Federal”**, no dia 7 de agosto, no auditório externo do edifício-sede do CJF, que prestou tributo aos primeiros juízes federais nomeados e empossados após a reinstalação da Justiça Federal de primeira instância, em 1967, com o objetivo de valorizar e preservar a memória institucional. No evento, 71 magistrados foram homenageados, sendo que 16 deles estavam vivos e os demais, falecidos. Na ocasião, foram entregues placas e publicações comemorativas a 7 magistrados e a 35 parentes de magistrados que compareceram à solenidade.




Resultados:

<p>META 3</p> <p>Promover pelo menos um evento anual de cada sistema organizacional.</p>	<p>META CUMPRIDA</p>
---	-----------------------------

A **meta foi cumprida** com a realização de 22 eventos, sendo dez pela Secretaria de Tecnologia da Informação, um pela Secretaria de Gestão de Pessoas, cinco pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, um pela Secretaria de Estratégia e Governança, dois pela Secretaria de Controle Interno e três pela Secretaria de Arquitetura e Engenharia.

Essas ações contribuíram para a uniformização de regras de funcionamento nas 5 regiões e garantiram maior clareza em relação às dificuldades e potencialidades, criando-se ambiente mais propício à implementação de outras soluções compartilhadas, que possam produzir maior efetividade à prestação jurisdicional.

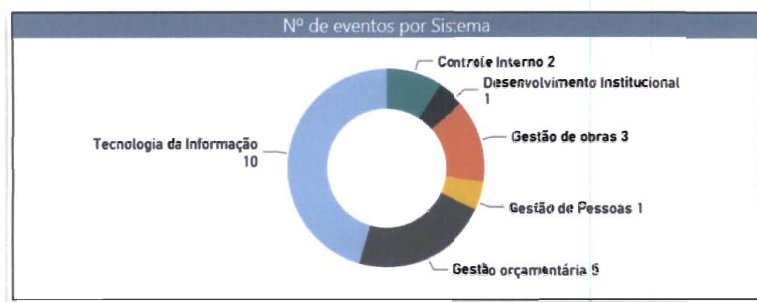


Gráfico 25– Meta 3 – Número de eventos por sistema






Figura 6 – Taxa de cumprimento da meta

Liderar iniciativas de modernização da Justiça Federal

O CJF é órgão que deve mobilizar esforços para a promoção de soluções inovadoras em relação à prestação jurisdicional, à governança e à supervisão administrativa e orçamentária. Foram essas as premissas que nortearam esse objetivo, a meta e as iniciativas a ele relacionadas.

Meta:

A **meta 4** definida e comunicada para todas as unidades do órgão foi **implantar pelo menos um produto ou serviço novo, por ano, para a Justiça Federal**.

Perseguindo esse desafio, o órgão se mobilizou para realizar inovações nas áreas de desenvolvimento institucional, gestão de pessoas, gestão de obras, tecnologia da informação, gestão orçamentária, controle interno e comunicação institucional.

Iniciativas:

O Conselho foi um dos pioneiros na formação da **Rede de Inovação do Serviço Público – Inova-Gov**, para estimular ideias e viabilizar projetos com alta capacidade transformadora. Com essa iniciativa, e, diante do cenário de restrições orçamentárias, o CJF tem estimulado as unidades a promoverem a troca de experiências e a busca de soluções inovadoras para a entrega efetiva de seus serviços.

O ano de 2017 iniciou-se com a divulgação de um vídeo institucional sobre o cumprimento das metas do ano anterior. Utilizando a técnica **Whiteboard Animation**, produziu-se um vídeo em que o artista vai criando desenhos em um quadro branco à medida em que uma determinada narrativa vai se desenvolvendo. O material ficou agradável, didático e visualmente interessante.

Ainda na esfera da **comunicação institucional**, foram implantados em 2017 a nova página eletrônica da Biblioteca no **Portal do CJF** e o **Mural digital**. Os dois serviços deram maior visibilidade ao órgão, possibilitaram uma melhoria na comunicação interna e permitiram maior transparência às informações institucionais.



Na **gestão de obras**, destacam-se como inovação a publicação da Resolução n. CJF-RES-2017/000461, de 6 de novembro de 2017, sobre a metodologia de cálculo para o preço máximo a ser pago pela construção de edificações para uso do Conselho e da Justiça Federal.

Outro produto desenvolvido em 2017, para promoção do Desenvolvimento Institucional, foi a **Política de Gestão de Riscos** da Justiça Federal, que busca minimizar a incidência de não conformidades nas rotinas de trabalho, aumentando a eficiência nas atividades realizadas.

O grande destaque dessa meta foi a realização, em parceria com a tecnologia da informação, do **SISMAPA**. Trata-se do Sistema de Mapeamento da Justiça Federal, que tem o objetivo de disponibilizar ao público informações para pesquisas completas, classificadas por nomes de magistrados, movimentação processual, jurisdição, localização e competência das unidades judiciais.

No que tange à **gestão de pessoas**, 2017 foi o ano de avaliar a percepção dos servidores e magistrados sobre o clima organizacional. Assim, foi realizada **Pesquisa de Clima Organizacional**, que coletou impressões sobre os gestores, o planejamento estratégico, a comunicação, a informação, os sistemas e os equipamentos de informática, a capacitação, a saúde e o bem-estar, a organização do trabalho, a cidadania e a responsabilidade social. Os resultados ainda estão sendo compilados para divulgação.

A área de **Tecnologia da informação** apresentou, em 2017, novos produtos e serviços, destacando-se a publicação do **Modelo de Gestão para Sistemas de Informação Nacionais**, aprovado por meio da Resolução n. CJF-RES-2017/00442, de 2 de maio de 2017, a pesquisa que avaliou a taxa de **satisfação dos usuários de TI do CJF** e da JF e a disponibilização do Sistema de Jurisprudência para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Sistema	Inovação	Quantit.
Desenvolvimento Institucional	SISMAPA ⁴ ; Política de Gestão de Riscos da Justiça Federal; Whiteboard Animation ⁵	3
Gestão de Pessoas	Pesquisa de Clima Organizacional	1
Gestão de Obras	Estimativa de custo de obras; Manual de acessibilidade; Plano Estratégico de Edificações da Justiça Federal; Manuais de Identidade e Sinalização Visual; Sustentabilidade e Eficiência energética.	5
Tecnologia da Informação	Modelo de Gestão para Sistemas de Informação Nacionais; Questionário para avaliar a taxa de satisfação dos usuários de TI do CJF e da JF; Jurisprudência para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.	3

⁴ Realizado em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação – STI

⁵ Realizada em parceria com a Assessoria de Comunicação – ASCOM



Gestão Orçamentária		0
Controle Interno		0
Comunicação Institucional	Nova página da Biblioteca no Portal do CJF; Mural digital	2
Total		14

Tabela 21 – Iniciativas de modernização por sistema

Resultados:

<p>META 4</p> <p>Implantar pelo menos um produto ou serviço novo, por ano, para a Justiça Federal.</p>	<p>META NÃO CUMPRIDA</p>
---	---------------------------------

Apesar do não cumprimento da meta, houve significativa melhoria em relação ao quantitativo de inovações, se comparado o desempenho deste ano com o ano anterior: em 2017 foram 14 novos produtos, o dobro do resultado obtido em 2016.

Como nem todos os temas foram contemplados com propostas inovadoras, o desempenho ainda não é considerado satisfatório, a indicar que o CJF deve continuar empreendendo esforços no incentivo à cultura de inovação em suas práticas de gestão, comportamento essencial para manter o órgão alinhado aos desafios presentes e futuros. Nessa linha, o Conselho é signatário do Acordo de Cooperação Técnica entre o Tribunal de Contas da União, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e o Conselho da Justiça Federal que formou a Rede Federal de Inovação no Setor Público Inova-Gov, com vistas à articulação de ações de fomento e apoio à inovação, bem como à interação com iniciativas similares nos âmbitos estadual e municipal.

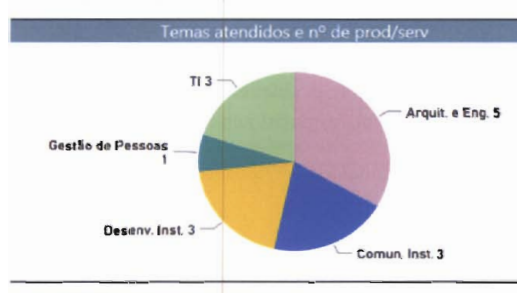


Gráfico 26 – Meta 4 – Quantidade de temas atendidos por sistema



Relacionamento com a Sociedade

É digno de nota que, na busca por integrar o Judiciário à sociedade, tornando transparente suas ações, houve intensa atividade de comunicação, cujas principais ações estão sintetizadas no quadro abaixo:

Ações	Quantidade
Notícias no Portal do CJF	593 notícias
Cobertura jornalística	10 sessões de julgamento
Notícias na intranet	606 notícias
Folha do CJF	4 edições
Caderno TNU	4 edições
Boletim TNU	9 boletins
Jornal Mural	44 edições
Atendimento a órgãos de imprensa	124 demandas
Programa Via Legal	48 edições
Interprograma de TV Momento ambiental	10 edições
Boletim Rádio Cidadania Judiciária	220 matérias
Facebook	21.132 seguidores 291 postagens
Twitter CJF	4.390 seguidores 295 tweets
Twitter JF	11.000 seguidores 1.961 tweets
YouTube	218 vídeos 92.070 visualizações 2.937 inscritos

Tabela 22 – Ações de comunicação

Canal importante com a sociedade é a Ouvidoria do CJF. Essa unidade oferece os seguintes meios para a interação com o cidadão: correspondência física, atendimento presencial, formulário *on-line* no Portal, formulário *on-line* no SIC, *e-mails* e telefone.

No ano de 2017 foram atendidos 1.275 contatos eletrônicos, 475 contatos telefônicos e 4 cartas físicas.

Contribuir para o desenvolvimento do potencial humano na Justiça Federal

Este objetivo está relacionado à institucionalização de programas e ações voltados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas para magistrados e servidores da Justiça Federal; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao estabelecimento de recompensas; à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

Para monitorar o desempenho desse objetivo em 2017, foram traçadas cinco metas que orientam a formação e o aperfeiçoamento dos servidores e magistrados da Justiça Federal.



Metas:

A primeira meta estabelecida para o desenvolvimento de nosso potencial humano, **meta 5**, foi **aumentar em 60%, até 2020, o número de vagas de ações educacionais para magistrados federais**, em relação a 2015, com a disponibilização, pelo menos, de 160 vagas em 2017.

A segunda meta traçada para esse objetivo refere-se ao apoio ao magistrado, por meio da Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU. A **meta 6** ficou assim estabelecida: **aumentar em 10%, até 2020, o número de atendimentos a magistrados pela CAJU**, em relação a 2016, sendo esperados 2.419 atendimentos em 2017.

O terceiro desafio manteve o foco no desenvolvimento das competências de servidores da Justiça Federal. Com esse propósito, a **meta 17** pretendia aumentar, **em 10%, o número de vagas oferecidas para capacitação de servidores da Justiça Federal, em relação a 2016**.

Em 2017 foram acompanhadas, ainda, duas metas referentes à satisfação nas ações educacionais: **meta 18, para alcance de 95%, até 2020, de satisfação no item aplicabilidade ao trabalho** e a **meta 19, para alcance de 95%, até 2020, de satisfação no item desempenho do participante**.

Iniciativas:

Para a concretização do desenvolvimento do potencial humano do órgão, realizou-se, em 2017, os seguintes cursos na modalidade presencial e a distância:

Curso	Público
Curso de Pesquisa Jurisprudência na base de dados do STJ	Servidores
Curso Elaboração de Termo de Referência para Contratação de Serviços	Servidores
Debates sobre aposentadoria	Servidores e Magistrados
Introdução à Gestão Socioambiental	Servidores
Passaporte Gerencial – Turma 1	Gestores
Curso de Admissibilidade Recursal da Turma Nacional de Uniformização	Servidores e Magistrados
Curso sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	Servidores
Ciclo de Estudos: Mesa Temática: DIREITO ADMINISTRATIVO	Servidores e Magistrados
Conciliação e Mediação: Novo CPC e Justiça Federal	Magistrados
Oficina de Sensibilização: I Ciclo de avaliação de competências	Gestores
Introdução à Gestão Documental no Poder Judiciário – Turma 1	Servidores
Curso Jurisprudência do STJ a seu alcance – Turmas 1 a 6/2017	Servidores
Curso de Formação de Conciliadores – parte teórica - Turmas 1 a 8/2017	Servidores e Magistrados




Curso de Planejamento, Governança, Gestão e Riscos Corporativos - Turmas 1 e 2/2017	Servidores e Magistrados
Curso O Novo Código de Processo Civil – Turmas 1 e 2/2017	Servidores e Magistrados
Treinamento E-Proc	Servidores
I Jornada de Direito Processual Civil	Servidores e Magistrados
Curso de Admissibilidade Recursal: Recursos Especiais e Extraordinários – 5ª Região	Servidores
Palestra “Ética no Serviço Público”	Servidores
Palestra “ Serviço Público e Felicidade”	Servidores
II Encontro Executando a Estratégia da Justiça Federal	Servidores e Magistrados
Oficinas I Ciclo de avaliação de competências gerenciais e técnicas	Gestores
Workshop de Gestão Estratégica Integrada e Elaboração de Painéis de Contribuição	Servidores
VIII <i>Workshop</i> sobre o Sistema Penitenciário Federal	Servidores e Magistrados
Seminário Subtração Internacional de Menores	Servidores e Magistrados
Perspectiva da Justiça Federal, uma visão internacional	Servidores e Magistrados
Cine <i>coaching</i> - a arte de dar e receber <i>feedback</i> - Turma 1	Gestores
Curso de Formação de Instrutores para Formação de Conciliadores	Servidores

Tabela 23 – Cursos presenciais e a distância

No ano de 2017 também foi realizada a disseminação e a produção doutrinária entre magistrados, servidores e demais operadores do Direito, mediante a edição e a divulgação de publicações de interesse da Justiça Federal. Dentre estas iniciativas destacam-se a publicação da *Revista CEJ*, principal veículo para a divulgação da produção doutrinária de juristas e a *Série Monografias do CEJ*, coleção seriada que oferece espaço para a divulgação de monografias resultantes de dissertações de mestrado e de teses de doutorado sobre temas relevantes para o Judiciário, em especial para a Justiça Federal.

Por se tratar de uma publicação quadrimestral, em 2017 foram lançadas 3 edições da *Revista CEJ*. A edição n. 71 (abril de 2017) abordou como tema principal a Jurisdição administrativa; já a edição n. 72 (agosto de 2017) destacou o tema Trabalho escravo contemporâneo: a Emenda Constitucional n. 81; e na edição n. 73 (dezembro de 2017) o principal tema abordado foi a Responsabilidade penal da pessoa jurídica e a competência da Justiça do Trabalho na hipótese de crime em condições análogas às de escravo.

Quanto a *Série Monografias do CEJ*, foram aprovadas cinco monografias para a publicação em 2017. Dentre elas, destacaram-se o volume 25 – *A função do Poder Judiciário no processo de crescimento econômico brasileiro* e o volume 28 – *O equilíbrio entre meio ambiente saudável e desenvolvimento sustentável*.





Resultados:

<p>META 5</p> <p>Aumentar em 60%, até 2020, o número de vagas de ações educacionais para magistrados federais</p>	<p>META CUMPRIDA</p>
--	-----------------------------

No ano de 2017 foi atingida a meta de ampliação do número de vagas em ações educacionais para magistrados federais: foram oferecidas 305 vagas, quando a meta previa 160.

O cumprimento da **meta 5** ficou em 190,63%.

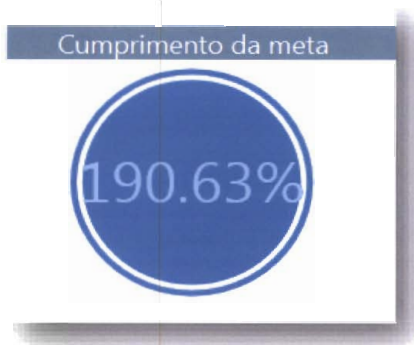


Figura 7 – Taxa de cumprimento da meta

<p>META 6</p> <p>Aumentar em 10%, até 2020, o número de atendimentos a magistrados pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU.</p>	<p>META CUMPRIDA</p>
---	-----------------------------

Em 2017, o *InfoCaju* – boletim informativo eletrônico da CAJU – passou a ser enviado diretamente ao e-mail do magistrado, não só como anexo. Outra importante alteração foi a disponibilização do *Informativo do STF*, para facilitar o acesso às informações jurídicas pelos juízes federais. Foram enviados 44 boletins aos magistrados.

No ano de 2017, a CAJU pesquisou a jurisprudência das 624 propostas de enunciados encaminhadas de todo o País e cadastrou as informações sobre os 107 enunciados aprovados na I Jornada de Direito Processual Civil.

Tais ações contribuíram para que a meta fosse atingida em 102,85%, com 2.488 atendimentos.





Figura 8 – Cumprimento da Meta 6

META 17 Aumentar em 10% o número de vagas oferecidas para capacitação de servidores da Justiça Federal.	META CUMPRIDA
---	----------------------

Em relação à formação de servidores, **meta 17**, o desempenho superou a expectativa, tendo sido ofertadas 1.929 vagas, 936 a mais do que o esperado, ficando o cumprimento da meta em 194,26%.





Figura 9 – Cumprimento da Meta 17

<p>META 18</p> <p>Alcançar, até 2020, 95% de satisfação nas ações educacionais no item “aplicabilidade ao trabalho”, com nota igual ou acima de 8,0.</p>	<p>META CUMPRIDA</p>
---	-----------------------------



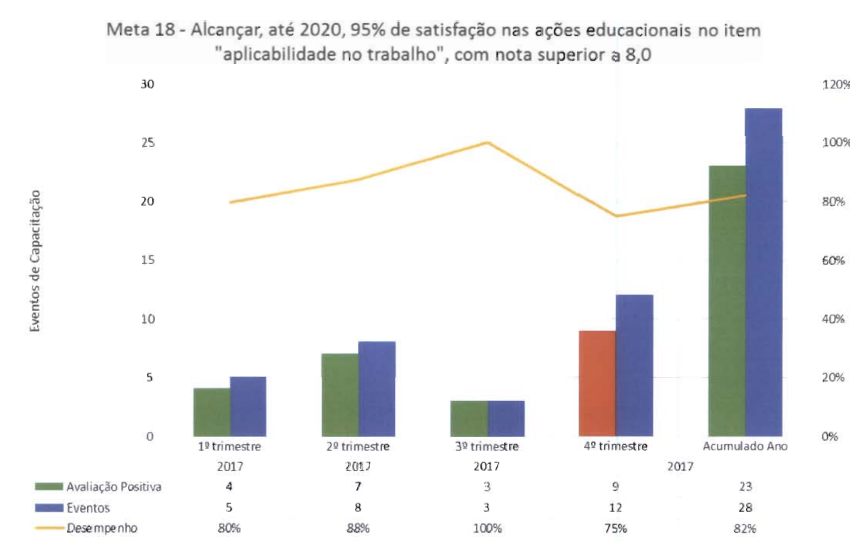



Gráfico 27 – Acompanhamento da Meta 18

Quanto à meta de satisfação nas ações educacionais, no item de aplicabilidade no trabalho, foram avaliados 28 eventos, desses, 23 tiveram avaliação positiva acima de 80%. Percebe-se, ainda, que apenas o quarto trimestre ficou abaixo da meta, porém, no acumulado do ano, o desempenho ficou em 82%, ou seja, 102% de cumprimento da meta. O resultado denota que as ações de capacitação estão sendo úteis à melhoria da *performance* laboral.

<p>META 19 Alcançar, até 2020, 95% de satisfação com as ações educacionais no item "desempenho do participante", com nota igual ou acima de 8,0.</p>	<p>META CUMPRIDA</p>
---	-----------------------------



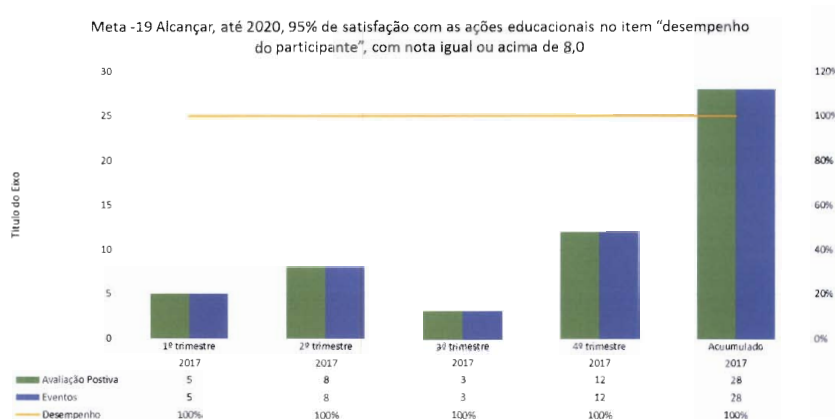


Gráfico 28 – Acompanhamento da Meta 19

Em relação à meta de satisfação nas ações educacionais, no item desempenho do participante, foram avaliados 28 eventos e todos tiveram avaliação positiva, acima de 80%, ou seja 125% de cumprimento da meta. Esse resultado demonstra que houve efetivo aproveitamento dos treinandos nas atividades de capacitação.

Eficiência Operacional

Para alcançar seus resultados finalísticos, o órgão também definiu como diretriz, enunciada em três objetivos, realizar suas atividades com menor custo possível, com foco no controle dos atos administrativos e na agilidade da prática dos procedimentos operacionais.

Promover a racionalização nos gastos públicos

A preocupação com a racionalização dos gastos públicos, além de estar relacionada aos princípios da administração pública de eficiência e economicidade, é atualmente realidade que se impõe a todos os órgãos de governo, inclusive os da Justiça Federal, especialmente após a edição da Emenda Constitucional n. 95/2016, que limita por 20 anos os gastos públicos.

Meta:

Para enfrentar esse cenário de restrição orçamentária e melhorar a eficiência do órgão, a **meta 7** foi reestruturada em 2017, de modo que se conseguisse aferir a economia do órgão em relação a gastos específicos, que pudessem ser objeto de ações imediatas de redução de custos. Assim, em 2017, a **meta 7** estabeleceu o **cumprimento de 100% das metas de redução de gastos do Plano de Logística Sustentável**. Além da atenção com a economia de recursos, essa nova meta alinha-se à preocupação do órgão com a sustentabilidade.




Além disso, estabeleceu-se a **meta 8**, que visa **manter os custos de 100% das obras da Justiça Federal em conformidade com o valor referencial definido pelo CJF.**

Iniciativas:

Visando a maior eficiência na alocação dos recursos destinados ao alcance dos objetivos institucionais do Conselho da Justiça Federal, iniciou-se o trabalho de redesenho do processo de gestão orçamentária no que tange aos procedimentos realizados e às ferramentas utilizadas.

A primeira etapa deste projeto foi mapear o processo atual e conceber aprimoramentos tanto procedimentais quanto tecnológicos, buscando eliminar o retrabalho realizado pelos profissionais que desempenham o processo.

Para tanto, foram desenvolvidas planilhas-piloto padronizadas, com programação embarcada e integração ao SIAFI, possibilitando o trabalho concomitante entre os setores envolvidos.

Com as planilhas concluídas, iniciou-se o processo de entrada dos dados orçamentários de 2017 e a coleta dos dados da Proposta Orçamentária de 2018, envolvendo as principais unidades administrativas executoras do orçamento do CJF. Em sequência, iniciou-se o acompanhamento da execução orçamentária do exercício.

Com os novos procedimentos integrados à rotina de trabalho, partiu-se para o desenvolvimento do Sistema de Informações Orçamentárias utilizando-se a tecnologia *Microsoft SharePoint* integrada aos fluxos do *Microsoft Flow*. O sistema foi implementado em plataforma de “nuvem” e com acesso simplificado e amigável por meio de navegador de Internet.

No estágio atual, está sendo realizada a transferência dos dados do Orçamento de 2018 da planilha para a nova plataforma.

Na esteira da racionalidade de custos, destaca-se, em 2017, a publicação do **Plano de Logística Sustentável – PLS**, instituído pela Portaria n. CJF-POR-2017/00116, de 28 de abril de 2017, na qual ficaram estabelecidas as diretrizes, as matrizes de controle de indicadores e as iniciativas. O acompanhamento do PLS permitiu a adoção de práticas mais econômicas e sustentáveis, a exemplo do fornecimento de café em horários determinados, a destinação correta de materiais recicláveis produzidos no órgão e a observação de requisitos de sustentabilidade nas licitações.

No tocante à adequação dos custos das obras aos parâmetros do CJF, destaca-se que a Justiça Federal teve, em 2017, 42 obras em curso, sendo 15 construções de novos edifícios e 27 reformas, num investimento que gira em torno de R\$ 1,9 bilhão. O acompanhamento desse quantitativo só foi possível graças à formação de grupo nacional de trabalho, com a finalidade de estudar o orçamento das obras licitadas, considerando os padrões adotados e a tipicidade de cada construção. O estudo foi concluído e como resultado, publicada a Resolução CJF-RES-2017/00461, que dispõe sobre a **metodologia de cálculo para o preço máximo a ser pago pela construção de edificações para uso da Justiça Federal**, visando à racionalização nos gastos públicos.



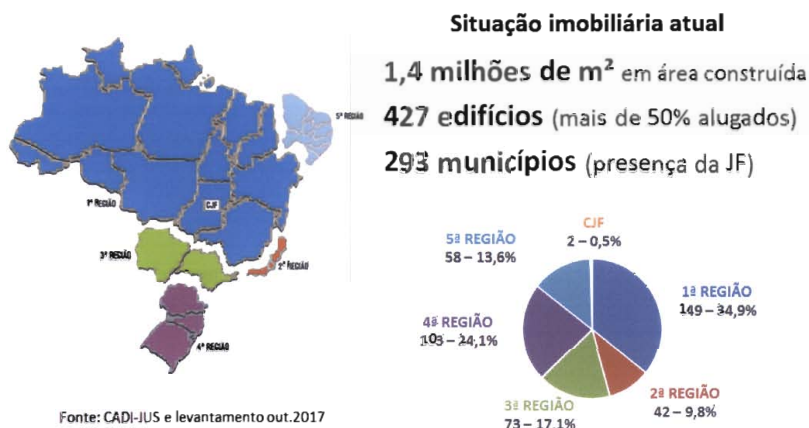


Figura 10 – Situação imobiliária atual da Justiça Federal

Com vistas ainda à melhoria da qualidade dos gastos, foram desenvolvidos o projeto **Acessibilidade dos Edifícios da Justiça Federal**, para promover a adequação das instalações físicas em conformidade com os padrões normativos e de maneira uniforme em toda a Justiça Federal, e o projeto **Sinalização Universal**, que tem o objetivo de estabelecer diretrizes para a uniformização das especificações de sinalização universal dos edifícios da Justiça Federal, de modo a propiciar aos usuários internos e externos uma referência rápida e segura, dando ênfase na sustentabilidade das soluções apresentadas e na escolha de materiais mediante a revisão do Manual de Identidade Visual da Justiça Federal, com a inclusão de um novo tópico dedicado à Sinalização Universal das Edificações.

Para a definição de diretrizes de orientação de ações a serem implementadas nos edifícios da Justiça Federal, aliando a preservação ambiental e o consumo sustentável, foi desenvolvido o projeto **Sustentabilidade e Eficiência Energética**, cujo principal produto foi a elaboração do Manual Técnico de Sustentabilidade da Justiça Federal.

Os manuais de Identidade Visual e Sustentabilidade estavam, em 31 de dezembro de 2017, pendentes de aprovação pelo Plenário do Conselho.

Resultados:

Meta 7		
Cumprir 100% das metas de redução de gastos do Plano de Logística Sustentável.		META CUMPRIDA



Em relação à **meta 7**, foi realizado o acompanhamento da redução de gastos estabelecidos no PLS. Foram monitoradas as metas de redução de gastos com postos de impressão, telefonia fixa, material de expediente, material de limpeza, combustíveis fósseis e manutenção de veículos. Houve redução de gastos em todos os itens. Analisada a despesa *per capita* dos itens papel, telefonia, energia elétrica, água e esgoto, chegou-se a uma economia de mais de R\$ 665,6 mil, em relação ao ano anterior.

A meta 7 foi cumprida, ficando o desempenho em 100% .



Figura 11 – Taxa de cumprimento da meta

Resultados das metas do PLS	
Meta	Resultado no período
Manter os valores apurados nos níveis atuais (considerando reajustes tarifários) - telefonia fixa	292,56%
Reduzir o gasto em 20%, até 2020, com postos de impressão	160,01%
Reduzir em 30% o gasto com material de expediente até 2020	158,03%
Reduzir em 10% os gastos com material de limpeza até 2020	136,32%
Reduzir em 5% o consumo de combustíveis fósseis no CJF até dez/2020	109,96%
Reduzir as despesas mensais com manutenção de veículos	101,21%

Tabela 24 – Resultados das metas do PLS

Além de práticas sustentáveis, foi iniciado o trabalho para oferecer maior transparência em relação aos custos da Justiça Federal com papel, telefonia, energia elétrica e água, inclusive permitindo a comparação entre os Regionais. Pelo infográfico a seguir apresentado, percebe-se que a economia com o Plano de Logística Sustentável (PLS) gerou redução de custos na ordem de R\$ 8,8 milhões na Justiça Federal, com diminuição de 9,25% no consumo dos itens apurados. A maior redução foi com o uso de papel, com economia de mais R\$ 1 milhão em relação a 2016.



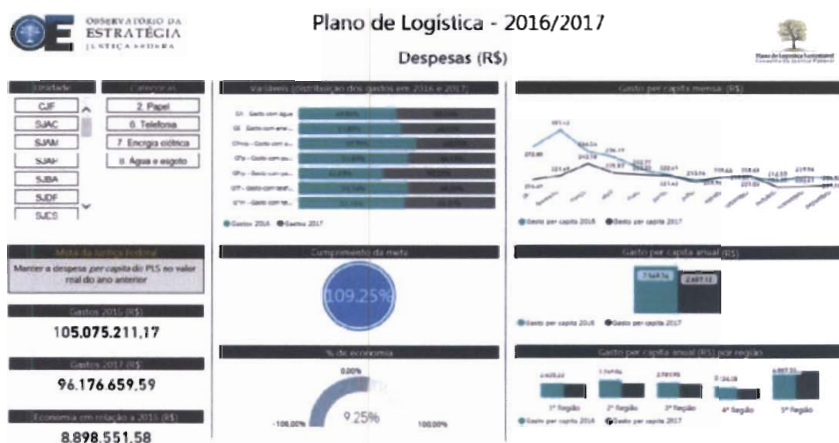


Figura 12 - Acompanhamento do Plano de Logística

META 8

Manter os custos de 100% das obras da Justiça Federal em conformidade com o valor referencial definido pelo CJF.

META NÃO COLETADA EM 2017

No que diz respeito à manutenção dos custos das obras, **meta 8**, não foi possível coletar os dados, tendo em vista a não realização de licitações para novas obras em 2017. Espera-se, com a metodologia de gestão de custos de obra aprovada, submeter todos os processos da Justiça Federal a esses parâmetros e, com isso, chegar a uma economia significativa nas edificações do segmento.

Buscar a celeridade do trâmite do processo administrativo

Com este objetivo busca-se garantir a tramitação processual efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental, bem como elevar a produtividade dos servidores.

Meta:

Ficou estabelecida para reduzir o tempo do trâmite dos processos administrativos. A proposta dessa meta é garantir, ao menos para os processos de trabalho críticos, a execução de suas atividades em tempo razoável, o que representa melhoria da qualidade do serviço e aumento de produtividade.

Na área de gestão de pessoas, foram identificados como críticos os processos “adicional de qualificação”, “aposentadoria”, “averbação de tempo de serviço”, “acerto de contas” e para a gestão administrativa os processos de “aquisição de bens e serviços”, divididos em pregão, processos de dispensa e de inexigibilidade.





Para os processos relacionados às atividades de gestão de pessoas, estabeleceu-se como meta: os prazos de 80 dias para a concessão de aposentadoria, 60 dias para as averbações de tempo de serviço, 30 dias para a concessão do adicional de qualificação e 30 dias para os processos de acerto de contas.

Com relação aos processos de aquisições, ficou definido: 90 dias de tramitação para os pregões, 45 dias para os processos de dispensa e 20 dias para os processos de inexigibilidade.

Com base nesses parâmetros, foram analisados todos os processos que trataram desses temas e apurados os tempos de tramitação, tendo como marco inicial, no caso dos processos de gestão de pessoas, a data do requerimento⁶ e, nos de aquisição, a apresentação do termo de referência. Para os processos de pessoal, o marco final estipulado foi a data de concessão, e para os de aquisição, a data da assinatura do contrato.

Iniciativa:

Para contribuir com este objetivo, foi desenvolvido no ano de 2017 o projeto estratégico “Melhoria dos processos críticos”, cujas principais atividades foram as modelagens de fluxos pelas unidades gestoras do processo e a aprovação de diversos processos de trabalho. Este projeto encontra-se na fase final de desenvolvimento com um percentual de cumprimento de 96%. Sua conclusão está prevista para o primeiro semestre de 2018.

Além da atividade de análise dos processos de trabalho, está sendo desenvolvido um “Manual de Orientação para Instrução dos Processos”, para fomentar as melhores práticas do processo administrativo, visando a não permitir que o tempo de tramitação se prolongue sem necessidade. Em 2017 foi realizada a identificação dos entrevistados e a execução de entrevistas.

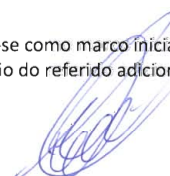
Resultados:

<p><u>META 12</u></p> <p>Reduzir o tempo de trâmite dos processos administrativos.</p>	<p>META NÃO CUMPRIDA</p>
--	---------------------------------

Foram analisados, no total, 141 processos administrativos, sendo 62 de adicional de qualificação, 12 de aposentadoria, 18 de averbação de tempo de serviço, 18 de acerto de contas, 15 de pregão, 1 de dispensa e 15 de inexigibilidade.

Dos processos analisados, 76 foram finalizados no prazo estipulado, ficando o cumprimento da meta em 53,9%.

⁶ Para os processos de concessão do Adicional de Qualificação – AQ considera-se como marco inicial, a data em que o pretense beneficiário alcança o número de horas para concessão do referido adicional.






Conselho da Justiça Federal
Relatório de Atividades - 2017



Figura 13 - Cumprimento da Meta 12

Com relação à gestão de pessoas, a média dos processos finalizados dentro do prazo previsto foi de 46,36%. As situações mais críticas referem-se aos processos de concessão de aposentadoria, que levaram, em média, 148 dias para finalização e os de acerto de contas, que não tiveram processo finalizado dentro da meta estabelecida.

Um dos fatores que contribuiu para o baixo desempenho dos processos de gestão de pessoas foi a redução, nos níveis estratégico e tático, do quadro de servidores lotados na Secretaria responsável por estes procedimentos. Ademais, a unidade responsável pela meta alega que, em muitos casos, os requerentes dos serviços deixam de apresentar documentação ou de cumprir exigências, retardando a conclusão do processo. Nesse contexto, a meta será ajustada para 2018, a fim de expurgar o tempo relativo ao cumprimento de pendências do requerente e, paralelamente, deverão ser desenvolvidas campanhas de orientação ao servidor para que tome providências prévias ao pedido do benefício.

Já os processos de aquisição ficaram dentro dos prazos da meta, em sua maioria. Na modalidade de pregão o cumprimento foi integral, uma vez que nenhum dos processos de aquisição nessa modalidade superou os 90 dias.

Para os bens e serviços adquiridos por inexigibilidade de licitação, a média foi de 16 dias. Dos 15 processos analisados, 10 duraram no máximo 20 dias, desde a apresentação do termo de referência até assinatura do contrato.

Na área de contratações, embora a meta não tenha sido integralmente cumprida (80,65% de cumprimento), o desempenho foi considerado adequado.

Aperfeiçoar os sistemas de controles internos e a fiscalização da Justiça Federal

A adoção de medidas administrativas que evitem a ocorrência de não conformidades, falhas, omissões, erros ou retrabalho é condição para garantir a consecução de resultados consistentes e permanentes. Essas ocorrências, que podem acontecer durante a execução das atividades laborais, devem ser evitadas, pois geram desperdício de tempo e de recursos, além de comprometer a qualidade do trabalho. Em decorrência disso, foi estabelecida a diretriz de aperfeiçoar os sistemas de controles internos e a fiscalização da Justiça Federal.



Meta:

Na busca pela eficiência administrativa, foi estabelecida a **meta 9**, para **realizar quatro fiscalizações técnicas de obras por ano**.

A apuração dos resultados das fiscalizações em obras realizadas em 2016, feita no exercício de 2017, produziu economia estimada de R\$ 18 milhões. Isso representa retorno, até janeiro de 2018, de aproximadamente 12% do valor dos contratos e obras analisados em 2016.

Como resultados dos trabalhos de fiscalização, no ano de 2017, foram acompanhados processos de obras e de aquisições cujos contratos somaram aproximadamente R\$96.500.000,00. Os valores economizados serão apurados no exercício 2018.

Já a **meta 10** estabeleceu o **acompanhamento de 100% dos processos de trabalho do CJF elencados pelo controle interno como críticos**.

Para o ano de 2017, foram definidos como críticos a concessão e reforma de aposentadoria e pensão, processos de aquisição de bens ou serviços de tecnologia da informação e também processos de suprimentos de fundos.

Ressalta-se que todos os processos de aposentadoria, reforma e pensão, são necessariamente, submetidos à análise de conformidade da legalidade pela Secretaria de Controle Interno e, posteriormente, encaminhados ao Tribunal de Contas da União (TCU). Foram acompanhados 12 processos desta categoria.

Para atender à demanda relativa aos processos de TI, estabeleceu-se como data de corte para seleção dos processos o dia 13/12/2017. Vinte e dois processos foram acompanhados, dentre os quais: contratação de solução de impressão; contratação de subscrição *enterprise db postgresql*, contratação de solução de proteção de dados (*backup*); contratação de licenças e/ou subscrições de *software* de prateleira – *microsoft*; contratação de suporte técnico com atualização de versão do *software pergamum* para integração e formação da rede de bibliotecas da Justiça Federal; aquisição de leitores de código de barras; contratação de serviço de comunicação de dados entre a rede do CJF e a internet e aquisição de *software* de prateleira - *adobe corel*, já finalizados. Os demais processos analisados ainda estão em andamento.

Ainda com foco no objetivo estratégico de melhorar os controles internos no âmbito da Justiça Federal, foi definida a **meta 11**, que determinou que seriam realizadas, no mínimo, **quatro auditorias, constantes no plano anual de auditorias**.

<p><u>META 9</u></p> <p>Realizar quatro fiscalizações técnicas de obras por ano.</p>	<p><u>META CUMPRIDA</u></p>
--	------------------------------------

A **meta 9** foi cumprida, com a realização de seis fiscalizações técnicas.




OBRA/ AQUISIÇÃO FISCALIZADA EM 2017	VALORES APROXIMADOS DOS CONTRATOS	RESULTADO
Reforma do Complexo de imóveis do TRF5 (Auditoria)	R\$ 39.000.000,00	Expectativa de redução contratual a ser apurada em 2018
Construção do Anexo da SIPE (Auditoria)	R\$ 18.500.000,00	Expectativa de correção dos projetos em 2018
Reforma da Sede da SIPE (Auditoria)	R\$ 17.700.000,00	Expectativa de redução contratual a ser apurada em 2018
Aquisição do Ed. Sede JF Cabo de Santo Agostinho/SIPE (Auditoria)	R\$ 5.300.000,00	Relatório de Conclusão em andamento
Aquisição de imóvel da SJPB (Acompanhamento)	R\$ 16.000.000,00	Expectativa de redução a ser apurada em 2018
TOTAL DE CONTRATOS FISCALIZADOS EM 2017	R\$ 96.500.000,00	

Tabela 26 – Resultados das fiscalizações técnicas de obra

META 10	META CUMPRIDA
Acompanhar 100% dos processos de trabalho do CJF elencados pelo controle interno como críticos.	

Proc. de aquisição	Proc. de concessão e reforma de aposentadoria e pensão	Proc. de suprimento de fundos
Proc. selecionados 16	Proc. selecionados 12	Proc. selecionados 3
Proc. acompanhados 16	Proc. acompanhados 12	Proc. acompanhados 3
Resultado 100,00%	Resultado 100,00%	Resultado 100,00%

Tabela 26 – Percentual de cumprimento da meta

META 11	META CUMPRIDA
Realizar, no mínimo, quatro auditorias, constantes no plano anual de auditorias.	



Com relação à **meta 11**, durante o ano de referência, no Plano Anual de Auditorias, foram planejadas 12 atividades de inspeção, auditorias e monitoramentos, incluindo ações remanescentes do ano anterior.

Foram finalizadas as auditorias a seguir relacionadas, as quais tiveram os respectivos Relatórios Finais emitidos:

- 1) Auditoria nas contratações relacionadas às construções da Seção Judiciária de Minas Gerais;
- 2) Inspeção no Tribunal Regional Federal da 2ª Região;
- 3) Inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
- 4) Inspeção no Tribunal Regional Federal da 5ª Região;
- 5) Auditoria no Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
- 6) Monitoramento da Auditoria nas contratações de TI para aplicação do MCTI-CNJ;
- 7) Monitoramento da Auditoria de Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis;
- 8) Conclusão do monitoramento da Auditoria de Concessão de Diárias no âmbito do CJF;
- 9) Auditoria nos pagamentos de passivos de pessoal da Justiça Federal.

A meta foi superada, pois o desafio era a realização de quatro ações, e foram concluídas nove.

Série histórica das auditorias realizadas 2012-2017:

Série histórica 2012-2016							
ANO	PAA (A)	Ações Aut./Real após aprovação PAA (B)	Remanescentes de PAA Anteriores (C)	Cancel./Remanejadas (D)	PAA Consolidado (E) = (A+B+C-D)	Total Exec.	
2012	9		1	0	0	10	8
2013	8		1	0	0	9	8
2014	8		2	0	0	10	8
2015	13		1	1	4	11	9
2016	10		0	2	2	10	5
2017	12		1	5	4	12	9
Total			6	8	10	62	47

Tabela 27 – Série histórica de cumprimento da meta






Gestão de Pessoas

Desenvolver o potencial humano no CJF

Está entre os pilares para a consecução de bons resultados organizacionais o desenvolvimento de competências profissionais como medida essencial à garantia do exercício pleno das atividades laborais. Com esse fundamento, foram estabelecidas ações e traçadas duas metas visando a qualificação do corpo de servidores do Conselho da Justiça Federal, profissionais que, entre outras atividades, são responsáveis pela coordenação técnica das funções sistêmicas desse segmento de Justiça.

Meta:

A **meta 15** estabelecida foi **capacitar, em 2020, 90% dos servidores do quadro efetivo do CJF**. Para o ano de 2017, a intenção era capacitar 170 servidores.

A **meta 16**, também voltada ao desenvolvimento das competências do corpo de servidores da Casa, determinava que deveriam ser capacitados, anualmente, **100% dos gestores do CJF, indicados pela Secretaria de Gestão de Pessoas**.

Iniciativas:

Para atendimento da **meta 15**, foram realizados diversos cursos para a Justiça Federal, conforme detalhado na tabela 23 (pág. 61). Além disso, foi iniciado o Ciclo de Avaliação por Competência Técnica, com o objetivo de levantar necessidades de capacitação de todos os gestores e servidores do Conselho da Justiça Federal, as quais comporão o programa educacional para o biênio 2018/2019.

Com relação à **meta 16**, foi elaborado o projeto – Governança Gerencial 2017. Este projeto justifica-se pela inexistência de um Programa de Desenvolvimento Gerencial com ações contínuas para atender a essa demanda estratégica e organizacional de formação dos gestores no Conselho da Justiça Federal.

No ano de 2017, foram realizadas as seguintes ações educacionais gerenciais inseridas no projeto de Governança Gerencial para atender aos gestores estratégicos, táticos e operacionais: 1. Passaporte Gerencial - Turma 1/2017; 2. Introdução à Gestão Documental no Poder Judiciário - Turma 1/2017; 3. Curso de Planejamento, Governança e Gestão de Riscos Corporativos; 4. I Ciclo de avaliação de competências gerenciais no CJF: 4.1 Oficina de sensibilização; 4.2 Avaliação de competências e oficinas de elaboração dos PDI's; 4.3 Oficina de fechamento do I Ciclo; Oficina de *Feedback* - arte de dar e receber *feedback* - Turma 1/2017; 5. *Workshop* de Gestão Estratégica Integrada de painéis de contribuição estratégicos; 6. Palestra: ética no serviço público (externo ANTT); 7. Palestra: a carreira de servir ao público. Inovação na gestão do serviço público; 8. Gestão do Tempo (externo TRF1); e 9. I Ciclo de avaliação de competências técnicas no CJF que ocorreram da seguinte forma: 9.1 Oficina de



sensibilização, 3 turmas; 9.2 Avaliação de competências e elaboração de PDIs; e 9.3 Oficina de encerramento.

Com essas ações de capacitação, foram oferecidas 110 horas-aula para que os gestores completassem a carga horária mínima exigida de 30 horas-aula, conforme preconizam os normativos.

Além dessas ações, alguns servidores apresentaram requerimento solicitando análise dos seguintes cursos realizados externamente, considerados todos gerenciais: 27º Encontro - Encontro Anual de RH do Planalto Central; Seminário *Compliance*: Instrumento de incentivo à transparência, à governança e ao combate à corrupção; Curso realizando a gestão de riscos em projetos de TI; Seminário Internacional de Governança - Inovação e Desenvolvimento; e Curso Ambiente e Gestão Organizacional.

Resultados:

<u>META 15</u>	META CUMPRIDA
Capacitar, em 2020, 90% dos servidores do quadro efetivo do CJF.	

Para o cumprimento da **meta 15**, em 2017, foram capacitados 204 servidores do CJF, o que corresponde ao cumprimento de 120% da meta.

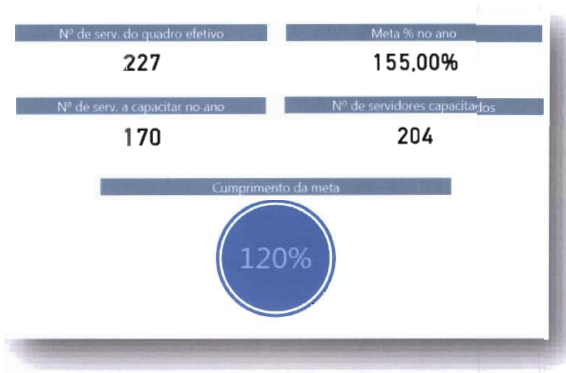


Figura 14 – Taxa de cumprimento da meta

<u>META 16</u>	META NÃO CUMPRIDA
Capacitar, anualmente, 100% dos gestores do CJF, indicados pela Secretaria de Gestão de Pessoas.	



No caso da **meta 16**, mesmo diante dos esforços em oferecer cursos nas diversas modalidades, em horários e metodologias diferenciados, a meta não foi atingida. Foram indicados pela área de gestão de pessoas 87 gestores, porém, apenas 27 concluíram as ações de capacitação. Como a Lei determina a atualização gerencial de 30 horas-aula, no período de 2 anos, serão elaboradas normas mais específicas sobre essa demanda, com ampla divulgação.

O cumprimento da meta ficou em 31,03%.

Visão geral – Meta 16

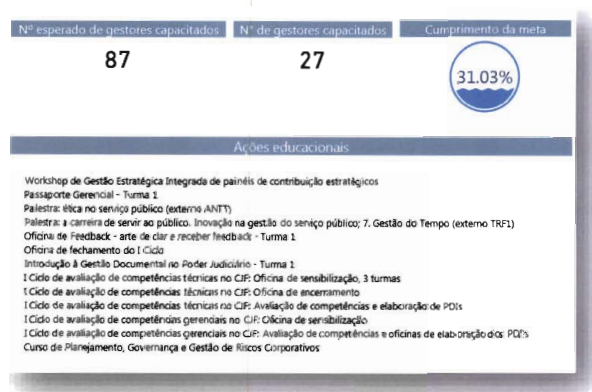


Figura 15 – Taxa de cumprimento da Meta 16

Outras atividades relacionadas a gestão de pessoas:

Em relação ao Programa de Qualidade de Vida no Trabalho do CJF – Vida Legal, foram efetivadas as seguintes ações: elaboração, aplicação, tabulação e análise da Enquete Vida Legal; divulgação e controle das inscrições de servidores do CJF no programa de preparação para a aposentaria Sempre é Tempo de Aprender, do Superior Tribunal de Justiça; organização de *food trucks* mensais, em datas comemorativas e outros eventos; organização dos eventos de comemoração do dia das mães (oficinas, exibição de filmes e feira de artigos femininos), do dia dos pais (oficina de vinhos, exposição de motos e carros antigos), do dia do servidor público (gincana com valorização dos aposentados, ação solidária de arrecadação de alimentos, palestra e oficinas de natal) e da comemoração de natal (culto ecumênico, adoção de cartinhas dos filhos de terceirizados e festa de natal).

Além do desenvolvimento e gerenciamento de projetos estratégicos voltados ao aprimoramento da gestão de pessoas, o CJF realiza a atividade de administração judiciária relativa a recursos humanos, o acompanhamento processual das ações judiciais com impacto nas folhas de pagamento, a padronização e a aplicação da legislação de pessoal, e outras atividades essenciais para o acompanhamento e desenvolvimento das pessoas vinculadas ao órgão, dentre as quais destacamos:



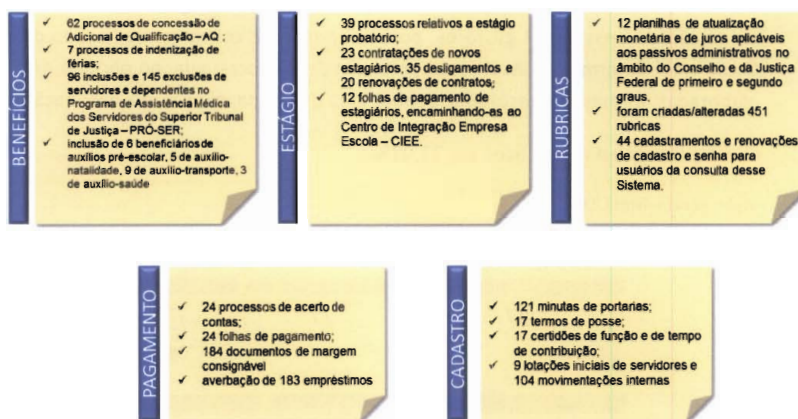


Figura 16 – Atividades relacionadas a gestão de pessoas

Gestão da Tecnologia e da Informação

Nesse tema, serão descritas as principais ações realizadas pelo CJF e apresentados os respectivos resultados relativos ao aperfeiçoamento da governança de Tecnologia da Informação – TI e o nível de efetividade dos serviços prestados pela área de informática. A inclusão desse tema no Planejamento Estratégico teve como fundamento o fato concreto de ser possível manter níveis satisfatórios de produtividade no trabalho sem um suporte adequado da área de TI, motivo pelo qual foram definidos dois objetivos que resumem as prioridades nessa área.

Aperfeiçoar a governança de Tecnologia da Informação no Conselho da Justiça Federal

O objetivo refere-se ao aperfeiçoamento e à consolidação de estruturas organizacionais e de processos que envolvem a alta direção, as gerências de TI e as gerências de negócio nas tomadas de decisão sobre o uso de TI, para garantir o alinhamento entre as estratégias da Justiça Federal e as operações das áreas de TI e de negócio.

Meta:

Com vistas a permitir o monitoramento do grau de maturidade em que se encontra o CJF em termos de governança de TI, foi estabelecida a **meta 13 de atingir, em 2018 e em 2020, o índice mínimo de 0,71 e 0,73, respectivamente, no questionário IGov TI no CJF.**





Iniciativas:

A Secretaria de Tecnologia da Informação desenvolveu o projeto **Processos de gerenciamento de serviços de TI**. Desde 2012, estão sendo implantados processos, conforme previsto no Contrato n. 39/2011. Os processos de trabalho vêm sendo otimizados visando a melhorias. No ano de 2015 foi estabelecida a iniciativa de institucionalizar dois processos de gerenciamento de serviços de TI por ano e, cumprindo essa iniciativa, em 2017 foram priorizados os processos de gerenciamento de liberação e de implementação. Estes processos foram revisados, atualizados e estão em fase de institucionalização.

Ainda com foco na governança de TI, foram desenvolvidos os projetos **Implementar o Processo de Engenharia de Software** e o **Plano de continuidade dos serviços de TI**. O primeiro foi revisado e atualizado em 2017 e está em fase de institucionalização. O segundo trata da elaboração de diretrizes do plano de continuidade e avaliação de riscos. O Plano foi elaborado e consolidado com informações prestadas pelas unidades de negócio sobre a criticidade das aplicações e da infraestrutura que sustenta estas aplicações e será submetido ao CGI, em 2018, para aprovação.

Dentre as demais ações que contribuíram para o aperfeiçoamento da governança de tecnologia da informação, destaca-se o acompanhamento (validação do plano de ação) dos investimentos realizados nos tribunais com utilização de recursos da ação orçamentária "Modernização Tecnológica e Gestão da Informação (MTGI)", o acompanhamento da execução da Resolução n. CJF-RES-2015/00355, de 12 de agosto de 2015, que trata da Política de Nivelamento, Atualização e Renovação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, a revisão do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI e Instituição do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação – CGTI (Portaria n. CJF-POR-2016/00223, de 23 de junho de 2016).

Resultados:

<p>META 13</p> <p>atingir, em 2018 e 2020, o índice mínimo de 0,71 e 0,73 no questionário IGov TI no CJF.</p>	<p>META NÃO COLETADA EM 2017</p>
--	---

Como a meta é bianual, não houve medição no período. Porém, o TCU, somente em 2017, divulgou o resultado obtido em 2016. O CJF obteve nota 0,72, considerado nível de maturidade "aprimorado", e foi classificado em 4º lugar dentro do Segmento Judiciário, com relação à classificação geral, dentre os 64 órgãos participantes. Esse resultado já é superior ao pretendido para 2018.






Assegurar a efetividade dos serviços de Tecnologia da Informação para o Conselho da Justiça Federal

Trata-se de suprir as necessidades de infraestrutura tecnológica e de sistemas de informação visando à melhoria da satisfação dos clientes internos e externos da Justiça Federal em relação aos serviços de tecnologia da informação.

Meta

Para verificar se as necessidades de infraestrutura e de sistemas estão sendo atendidas, foi definida a **meta 14: Atingir, até 2020, 90% de satisfação dos usuários.**

Iniciativas

Para assegurar a efetividade dos serviços de Tecnologia e o alcance da **meta 14**, foram realizadas despesas em custeio e investimentos no valor de R\$ 16,6 milhões.

Entre as aquisições, pode-se destacar a renovação do parque tecnológico do Conselho e a extensão da garantia dos equipamentos para manter a alta disponibilidade do ambiente de rede e de servidores.

Buscando a manutenção da qualidade dos serviços de atendimento de TI, foi contratada empresa especializada para a prestação do serviço técnico de operação de central de atendimento a usuários (Service Desk), englobando os serviços de atendimento e suporte de 1º (remoto) e 2º (presencial) níveis e o serviço especializado em ITIL, com fornecimento de solução de gestão de serviços de TI.

Visando proporcionar melhor comunicação institucional e oferecer ferramentas de organização e armazenamento de informação, foram adquiridas ferramentas colaborativas (Skype, onedrive, sharepoint e PowerBI).

Novos links Internet também foram adquiridos neste ano de 2017, com o objetivo de propiciar melhor *performance* do serviço. Por fim, buscando economia de recursos, adotou-se nova solução de impressão e, para incremento da segurança da informação, adquiriu-se ferramenta de gerenciamento integrado de ameaças e de solução de virtualização de infraestrutura de TI.

Resultado:

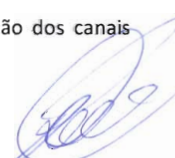
<u>META 14</u>	<u>META CUMPRIDA</u>
Atingir, até 2020, 90% de satisfação dos usuários.	

No primeiro semestre de 2017 foi realizada pesquisa de satisfação dos usuários de TI do CJF.

A pesquisa contou com a participação de 121 respondentes, o que corresponde a 53% do corpo funcional do órgão.

Foi avaliada a percepção dos servidores em relação ao atendimento, disponibilidade, equipamentos de informática e serviços e sistemas.

Os itens mais bem avaliados foram “cordialidade no atendimento”, “utilização dos canais SAC/TI” e “correio eletrônico”.






Conselho da Justiça Federal
Relatório de Atividades - 2017

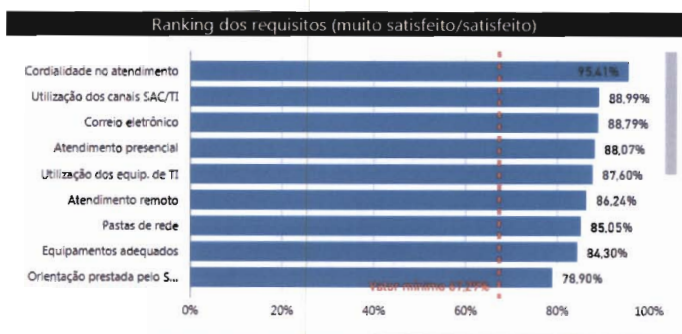


Gráfico 29 – Ranking de avaliação dos requisitos

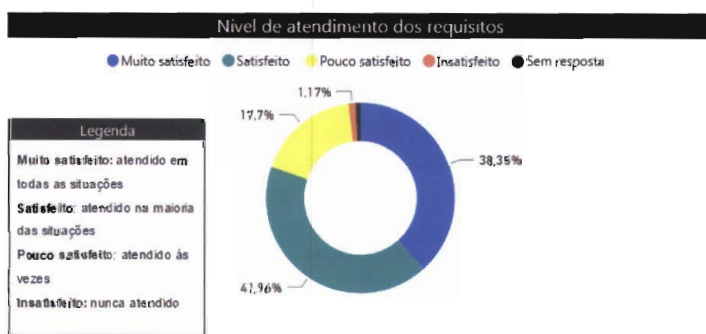


Gráfico 30 – Nível de atendimento dos requisitos

O resultado obtido foi que 80,32% dos respondentes estão satisfeitos ou muito satisfeitos. O resultado esperado para 2017 era 55% e a meta foi superada.

Além da pesquisa, o nível de satisfação com o atendimento de TI é monitorado mensalmente. No ano de 2017, foram avaliados 535 dos 3.405 chamados realizados.

Apesar de apenas 15,7% dos chamados terem sido avaliados, o índice de satisfação é considerado positivo: 77,38% consideram os atendimentos como “ótimos”.





Síntese do cumprimento das metas estratégicas do CJF em 2017

Resultados das Metas do CJF - 2017

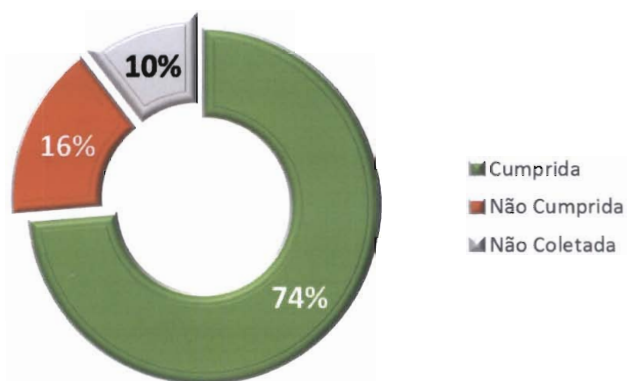


Gráfico 31 – Resultado das metas do CJF

